



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Julgamento

Data: 05/04/2023

Hora: 14:00h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



Relatório de Cotação: MATERIAL METÁLICO - PORTÃO

Pesquisa realizada entre 23/01/2023 10:17:56 e 23/01/2023 15:59:26

Relatório gerado em 16/05/2023 09:25:45 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.290	R\$ 102,76 (un)	-	R\$ 102,76	R\$ 132.560,40
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SÃO PAULO		OC: 3802470000120220C00171	08/11/2022	R\$ 90,60
2	PENIT. II DE BALBINOS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA BALBINOS		OC: 3802360000120220C00075	07/07/2022	R\$ 139,00
3	MUNICIPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG		40105	09/05/2022	R\$ 78,69
Valor Unitário					R\$ 102,76
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,76	

Item 2: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	300	R\$ 206,25 (un)	-	R\$ 206,25	R\$ 61.875,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ITU		OC: 0902030000120220C00103	24/11/2022	R\$ 239,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL		00007322	17/08/2022	R\$ 174,50
Valor Unitário					R\$ 206,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 206,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,25	



Item 3: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	10	R\$ 132,50 (un)	-	R\$ 132,50	R\$ 1.325,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ABANTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITU)			OC: 090203000012022000103	24/11/2022	R\$ 119,00
2	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR			14635_1212022	16/11/2022	R\$ 114,50
3	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE			27162	09/06/2022	R\$ 164,00
Valor Unitário						R\$ 132,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,50	

Item 4: BARRA REDONDA 5/8 A36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	35	R\$ 148,31 (un)	-	R\$ 148,31	R\$ 5.190,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			NºPregão 332022 UASG 980551	15/06/2022	R\$ 148,31
Valor Unitário						R\$ 148,31
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,31	

Item 5: BARRA CHATA 1,1/2X1/8 A36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	30	R\$ 470,78 (un)	-	R\$ 470,78	R\$ 14.123,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão 6952022 UASG 925373	21/10/2022	R\$ 563,99
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão 6952022 UASG 925373	21/10/2022	R\$ 378,16
Valor Unitário						R\$ 470,78
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 470,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 470,78	

Item 6: ROLDONA 2 U P/ BARRA RED 5/8 CX ABERTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	



Item 7: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ ROSCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	60	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 8: PERFIL U2 - 2,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	35	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 9: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 191,81 (un)	-	R\$ 191,81	R\$ 1.918,10	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			00013522	03/08/2022	R\$ 191,81
Valor Unitário						R\$ 191,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,81		

Item 10: ELETRODO 6013 2,5 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 12	50	R\$ 31,14 (un)	-	R\$ 31,14	R\$ 1.557,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA			NºPregão: 122022 UASG: 120636	14/03/2022	R\$ 33,28
Valor Unitário						R\$ 33,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CENTRO Progr.PENIT.DR EDGARD M.NORONHA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA TREMEMBÉ			OC: 3801460000120220C00378	09/11/2022	R\$ 29,00
Valor Unitário						R\$ 29,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,14				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,14		

Valor Global: R\$ 218.549,75



Valor do item em relação ao total

- 1) METALON 30X...
- 2) METALON 50X...
- 3) METALON 40X...
- 4) BARRA REDO...
- 5) BARRA CHATA...
- 6) ROLDONA 2 U...
- 7) ROLDANA CUI...



1/2 ▼

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV

Preço Estimado: R\$ 102,76 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 102,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,76

Quantidade	Descrição	Observação
1,290 Barras	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,60

inc: 11 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SAO PAULO

Data: 09/11/2022 17:41

Modalidade: Convite Eletrônico

SHP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE ACO, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E TRATAMENTO TERMICO DE METAIS, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, TELAS METALICAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS

Identificação: 00-3802470000120220000771

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: TUBO RETANGULAR,METALON,(30X20)MM,2,0MM,LISO - TUBO RETANGULAR, DE ACO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.450.747/0001-17 TUBOFIRE COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
VENCEDOR

R\$ 88,31

Marca: USIMINAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: USIMINAS

Descrição: TUBO RETANGULAR, DE ACO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Nazare Paulista

R ABRAHAO FARHAT, 296

(11) 2061-6660

contass@dinamicacontabil.com

37.043.059/0001-38 LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 90,00

Marca: gerdau

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: gerdau

Descrição: TUBO RETANGULAR, DE ACO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA SOLU ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 145

(11) 3756-8692

felicidadcontabil@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 37.729.033/0001-08 LICITA COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA R\$ 91,20
 Marca: ARCELOR - CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARCELOR - CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
 Descrição: TUBO RETANGULAR, DE AÇO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
 SP São Paulo AVENIDA MARIO LOPES LEAO, 660 Marcelo (11) 5547-8347 marcelo@copermetal.com.br

33.269.295/0001-55 ITAPETININGA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 94,50
 Marca: CIAFAL TUBO RET. 30X20X2.00X6.00 MT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CIAFAL TUBO RET. 30X20X2.00X6.00 MT
 Descrição: TUBO RETANGULAR, DE AÇO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

Estado Cidade Endereço Telefone Email
 SP Itapetininga RUA RAFAEL TUBIAS DE ALUIAR, 134 (15) 3376-9222 compras@itaacoos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 139,00

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. II DE BALBINOS Data: 07/07/2022 11:23
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA Modalidade: Convite Eletrônico
 BALBINOS SRP: NÃO
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE AÇO, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS, TELAS METALICAS Identificação: OC 5802360000120220C00075
 Descrição: TUBO RETANGULAR,METALON,(30X20)MM,2,0MM,LISO TUBO Lote/Item: 1/17
 RETANGULAR, DE AÇO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 34.498.141/0001-06 TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA R\$ 139,00
 VENCEDOR

Marca: ARCELOR/ TUBO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARCELOR/ TUBO
 Descrição: TUBO RETANGULAR, DE AÇO METALON, MEDINDO (30X20)MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, COMPRIMENTO DE 6,00M, TIPO LISO, COM COSTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHARIA

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
 SP Fernandópolis RUA GUILHERMINA, 46 Andre (17) 3442-2688 andre@ferrela.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,69

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG
Objeto: Aquisição de material de construção / ferragem para construção de local a ser destinado para abrigo da frota de veículos do Departamento de Saúde e ampliação do pátio das máquinas
Descrição: BARRA DE METALON 30X20 - CHAPA 18 - 6 M - BARRA DE METALON 30X20 - CHAPA 18 - 6 M

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 40105
Lote/Item: 11/11
Ata: Link Ata
Fonte: licitanel.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.498.141/0001-06	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 78,69

VENCEDOR

Marca: ARCELOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BARRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA GUILHERMINA, 46	Andre	(17) 3442-2688	andre@fertela.com.br

Item 2: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV

Preço Estimado: R\$ 206,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 206,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,25

Quantidade	Descrição	Observação
300 Barras	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 238,00
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP EST ESPEC REAB DR FRANCISCO RARANTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ITU	Data: 24/11/2022 08:32
Objeto: Aquisição de Material para Conservação e Manutenção de Imóveis, através de Pregão Eletrônico - Participação Exclusiva.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TUBO RETANGULAR, FERRO METALON (50X30)MM 2,65MM, LISO - TUBO RETANGULAR, FERRO METALON MEDINDO (50X30)MM, COM ESPESSURA DE 2,65MM, TIPO LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 040203000012022OC00103
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: BARRA 6,00 METRO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.041.059/0001-38	LUCAR METALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 205,00

VENCEDOR

Marca: gerdau
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TUBO RETANGULAR, FERRO METALON, MEDINDO (50X30)MM, COM ESPESSURA DE 2,65MM, TIPO LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOI D ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 195	(11) 3756-8892	felicidadcontabil@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
03.015.231/0001-67	INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 238,00		
Marca: Arcelor - 50 x 30 x 2,65mm - natural - 6M Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TUBO RETANGULAR, FERRO METALON, MEDINDO (50X30)MM, COM ESPESSURA DE 2,66MM, TIPO LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R GUAPORÉ, 558	SIDNEY	(11) 99997-0652	contato@intertubo.com.br

20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI		R\$ 1.000,00		
Marca: gerdeu Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TUBO RETANGULAR, FERRO METALON, MEDINDO (50X30)MM, COM ESPESSURA DE 2,66MM, TIPO LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV BOLONHA, 74/78	Tercio	(11) 3515-7575	tercio@cssapedroso.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais R\$ 174,50

Art. 11, Art. 15 da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL	Data: 17/08/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: METALON 50X30 NA CHAPA 18 - METALON 50X30 NA CHAPA 18	SRP: SIM
	Identificação: 00007322
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: 177.55.48.120:5056/transparentia/
	Quantidade: 100
	Unidade: PEÇA
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.793.399/0001-17	MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE	R\$ 174,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 512	(14) 9783-1435/ (14) 3378-1706	sgcontabil@uol.com.br

Item 3: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV

Preço Estimado: R\$ 132,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 132,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Barras	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 119,00

Art. 11, Art. 15 da IN 05 de 07 de Julho de 2021



Órgão: HOSP ESTE SPEC REAB DR FRANCISCO R BARANTES
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ITU

Objeto: Aquisição de Material para Conservação e Manutenção de Imóveis, através de Pregão Eletrônico – Participação Exclusiva.

Descrição: TUBO QUADRADO, AÇO METALON, (40X40)MM, 1,2MM, LISO, PRETO TUBO QUADRADO, DE AÇO METALON, MEDINDO (40X40)MM, COM ESPESSURA DE 1,20MM, LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NA COR PRETA

Data: 24/11/2022 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 0902030000120220C00103
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: BARRA 6,00 METRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.041.059/0001-38	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 105,00

Marca: gerdau
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TUBO QUADRADO, DE AÇO METALON, MEDINDO (40X40)MM, COM ESPESSURA DE 1,20MM, LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NA COR PRETA

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	RUA SOLD ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 196	(11) 3756-8892	felicidadcontabil@hotmail.com

03.015.231/0001-67	INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 119,00
--------------------	--	------------

Marca: Arcelor 40 x 40 x 1,20mm - natural - 6M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TUBO QUADRADO, DE AÇO METALON, MEDINDO (40X40)MM, COM ESPESSURA DE 1,20MM, LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NA COR PRETA

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Caetano do Sul	R GUAPORE, 558	SIDNEY	(11) 99992-9652	contato@intertubo.com.br

20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 1.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: gerdau
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TUBO QUADRADO, DE AÇO METALON, MEDINDO (40X40)MM, COM ESPESSURA DE 1,20MM, LISO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NA COR PRETA

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	AV BOLONHA, 74/78	Tercio	(11) 3516-7575	tercio@casapedroso.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais	R\$ 114,50
--	------------

Vis: 11 At: 5º da 11168 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serigrafia e demais itens para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

Descrição: Gradil metalon 20x20 (vertical) a cada 10 cm 40x40 (horizontal) superior e inferior - Gradil metalon 20x20 (vertical) a cada 10 cm 40x40 (horizontal) superior e inferior

Data: 16/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14635_1212022
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 870
Unidade: M2
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.679.832/0001-00	IZAQUE RICHER TADAIESKI *VENCEDOR*	R\$ 85,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campina Grande do Sul	Endereço: R. JOAO VITOR FALAVINHA, 379
Telefone: (41) 3158-1853	Email: izaque_tadaieski@hotmail.com	
19.052.023/0001-78	PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 114,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Quatro Barras	Endereço: AV 25 DE JANEIRO, 898
Telefone: (41) 3672-1435	Email: pwb.automacao@gmail.com	
24.350.525/0001-15	VRS SERVICOS EIRELI	R\$ 199,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA RIO SOLIMÕES, 1355
Telefone: (41) 9994-4745 / (41) 9944-7457	Email: contato@vrs-servicos.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 164,00

Insc. Li Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	Data: 09/05/2022 09:00
Objeto: Chapa e Tubos de Ferro e Aço	Modalidade: Pregão sem registro de preço
Descrição: TUBO FERRO QUADRADO TP METALON 40X40 MM - ESPESSURA PAREDE 1,5 MM. BARRA COM 6 METROS - BR - TUBO FERRO QUADRADO TP METALON 40X40 MM - ESPESSURA PAREDE 1,5 MM. BARRA COM 6 METROS - BR	SRP: NÃO
	Identificação: 27162
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/05/2022 10:48
	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/obj.n
	Quantidade: 30
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.713.475/0001-00	COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 162,99
Marca: Arcelormital Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Canela	Endereço: R. GUILHERME DIFNSTMANN, 281
Telefone: (11) 4158-3103	Email: competence@competencecomercioservico.com.br	
91.269.472/0001-08	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	R\$ 163,00
Marca: gerdau Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R. SERGIO BINGBLUJ DIETERICH, 820
Telefone: (51) 3347-4044		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
23.457.564/0001-53	AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 166,00		
Marca: USIMINAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R ANTONIO BASTOS, 415	Angela Jacobi	(51) 96912-8585	ajm.acosemetais@gmail.com

87.723.730/0001-07	PORTAL BOX SERVICOS LTDA		R\$ 281,00		
Marca: 147443					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R.TITO CHAVES, 17	(51) 3343-5364 / (51) 3343-3131	portalbox@terra.com.br	

Item 4: BARRA REDONDA 5/8 A36

Preço Estimado: R\$ 148,31 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 148,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,31
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	BARRA REDONDA 5/8 A36	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 148,31</p> <p><i>inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Data: 15/06/2022 08:00</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARA. Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:332022 / UASC 980551 Lote/Item: 1/22</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 30/05/2022 09:22</p> <p>Homologação: 06/07/2022 11:47</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.168.220/0001-43	CS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 104,52
VENCEDOR		

Marca: sinobras
Fabricante: sinobras
Modelo: sinobras
Descrição: BARRA REDONDA 5/8" X 6,00M - A36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Miguel do Guamá	AV DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN	(91) 3445-1901	asseconsimg2000@gmail.com

83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 192,10
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: SINOBRAS
Fabricante: SINOBRAS
Modelo: SINOBRAS
Descrição: BARRA REDONDA 5/8" X 6,00M - A36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV. JOSE PICO, 545	(91) 3204-2614	jlraujo@jlraujo.com.br



Item 5: BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36

Preço Estimado: R\$ 470,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 470,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 470,78

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 563,39

inc. 1 Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data:	21/10/2022 10:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Lenco De Tecido - Barra Chata Preto (1/2")x(1/8") COMPRIMENTO DE 10MT CADA BARRA INTERIA SEM EMENDA, COM SERVIÇO DE CALANDRAGEM. Obs item com detalhamento	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:6952022 / UASG:925373
		Lote/Item:	/45
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	21/10/2022 14:52
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	17
		Unidade:	Unidade
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUÇÕES LTDA	R\$ 563,39
VENCEDOR		

Marca: ACERLOMITAL
Fabricante: ACERLOMITAL
Modelo: ACERLOMITAL

Descrição: Barra Chata Preto (1/2")x(1/8") COMPRIMENTO DE 10MT CADA BARRA INTERIA SEM EMENDA, COM SERVIÇO DE CALANDRAGEM. Obs item com detalhamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R AMELIA FARIAS, 3904	(69) 3222-3701 / (69) 9960-5633	raefelsolucoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 378,16

inc. 1 Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data:	21/10/2022 10:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Lenco De Tecido - Barra Chata Preto (1/2")x(1/8") COMPRIMENTO DE 6MT CADA BARRA	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:6952022 / UASG:925373
		Lote/Item:	/46
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	21/10/2022 14:52
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	90
		Unidade:	Unidade
		UF:	RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA		R\$ 378,16	
VENCEDOR				
Marca: ACERLOMITAL				
Fabricante: ACERLOMITAL				
Modelo: ACERLOMITAL				
Descrição: Barra Chata Preto (1/2"x)(1/8") COMPRIMENTO DE 6MT CADA BARRA.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R AMELIA FARIAS, 3904	(69) 3222-3701 / (69) 9960-6633	raefelsolucoes@hotmail.com

Item 6: ROLDONA 2 U P/ BARRA RED 5/8 CX ABERTA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ROLDONA 2 U P/ BARRA RED 5/8 CX ABERTA	

Item 7: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ ROSCA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ ROSCA	

Item 8: PERFIL U2 - 2,00

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Barras	PERFIL U2 - 2,00	

Item 9: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT

Preço Estimado: R\$ 191,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 191,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,81

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 191,81

inc. II Art. 5º da Lei nº 6 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS	Data:	03/08/2022 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 18 LITROS - PRIMER PARA MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 18 LITROS	SRP:	SIM
		Identificação:	00013522
		Lote/Item:	1/185
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	187.19.49.2.8079/Transparencia/
		Quantidade:	10
		Unidade:	Und
		UF:	RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
15.658.168/0001-66	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 191,81
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Francisco de Itabapoana	EST. JULIO GOMES MARINHEIRO, 118	(22) 9929-7495 / (22) 9852-6033	liz.llxempreendimentos@gmail.com

Item 10: ELETRODO 6013 2,5 MM

Preço Estimado: R\$ 31,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,14

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	ELETRODO 6013 2,5 MM	
Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais		R\$ 33,28
<i>Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 14/03/2022 09:00
	Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de material de carpintaria e serralheria.	Identificação: NºPregão:122022 / UASG:120636
Descrição:	Fletrodo solda - ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM; CONFORME ESPECIFICACÃO AWS - A5 1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).	Lote/Item: /59
CatMat:	440477 - ELETRODO SOLDA	Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 27
		Unidade: Unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 24,04	
VENCEDOR					
Marca: DVD					
Fabricante: DVD					
Modelo: DVD					
Descrição: ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICACÃO AWS - A5 1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova União	R PIAUI, 121	Antonio Carlos Santos	(31) 3652 1100	contato@fxdistribuidora.com.br

44216200/0001-51	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			R\$ 30,47	
Marca: STAR					
Fabricante: STAR					
Modelo: STAR					
Descrição: FLETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5 1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG (COD SIASG: 440477).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cajati	AVENIDA DR. FERNANDO COSTA, 503	Sara	(13) 9617-5621	administrativo01@dmlsolucoesintegradas.com.br



CNPJ	Hazão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO EIRELI	R\$ 32,12

Marca: STAR
 Fabricante: STAR
 Modelo: - e6013 - 2,50MM
 Descrição: "ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5.1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENÇO, 170	ISABELLA	(34) 3233-5333	acpregao@gmail.com

19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R\$ 33,28
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: DENVER
 Fabricante: DENVER
 Modelo: DENVER
 Descrição: ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5.1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ISABEL BUENO, 1500	(31) 3441-7003	ventas@comercialgutierrez.com.br

41.841.443/0001-92	PAULO ELETRÔ LTDA	R\$ 35,00
--------------------	-------------------	-----------

Marca: ELED
 Fabricante: ELED
 Modelo: SCIDA
 Descrição: ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5.1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletra@hotmail.com

00.781.549/0001-60	FACIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 40,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: ESAB
 Fabricante: ESAB
 Modelo: revestido
 Descrição: ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5.1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FORTUNATO SIMOES, 122	(11) 3975-7280	lomeiconsultora@terra.com.br

21.793.203/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 40,60
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: VONDER
 Fabricante: VONDER
 Modelo: VONDER
 Descrição: ELETRODO REVESTIDO AWS E 6013, 2,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO AWS - A5.1.95, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1KG, (COD SIASG: 440477).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais	R\$ 29,00
--	-----------

Lic. N.º 01/2023 de 07 de Julho de 2023.



Órgão: CENTRO PROGR PENIT DR EDGARD M NORONHA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
TREMEMBÉ

Data: 09/11/2022 07:14

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC 3801460000120220000378

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A
GRANEL, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS,
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, LAMPADAS ELETRICAS, CANOS E TUBOS,
APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, ALICATES,
PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANUTENCAO DE FERRAMENTAS
MANUAIS, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO
ELETRICA E DE ILUMINACAO, MATERIAIS PARA EMBALAGENS E
ACONDICIONAMENTOS

Descrição: ELETRODO,COMPOSTO DE CARBONO,SILICIO,MANGANES,BITOLA
2,5MM,E6013 - ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E
MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM
E PONTEAMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.690.005/0001-07	F. A. COMERCIAL LTDA	R\$ 23,52

VENCEDOR

Marca: Cifarelli 6013 2,50mm

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Cifarelli 6013 2,50mm

Descrição: ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM E P
ONTEAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R EVANGELISTA DE SOUZA, 6	(11) 4852-0721	contatofacomercial@gmail.com

40.774.082/0001-46	L&L COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: fixacal

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: fixacal

Descrição: ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM E P
ONTEAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lins	AV DUQUE DE CAXIAS 78	(14) 3525-0448 / (14) 9838-4496	mercadaodosparafusoslins@gmail.com

33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 29,00
--------------------	--	-----------

Marca: CIFA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CIFA

Descrição: ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM E P
ONTEAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28	(19) 4009-3147	delta@delta-ferramenta.com.br

44.259.090/0001-05	DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA	R\$ 30,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: ELETRODO CIFARELLI 6013 2,50MM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ELETRODO CIFARELLI 6013 2,50MM

Descrição: ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM E P
ONTEAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TOBIAS BARRETO, 873	(11) 5655-3447	marjorie@distribuidorflux.com.br

14.724.961/0001-53	ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 87,00
--------------------	---	-----------

Marca: Gd-316L 17

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Gd-316L 17

Descrição: ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE CARBONO, SILICIO E MANGANES, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA, E-6013, PARA SOLDAGEM E P
ONTEAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOM JOSE DE MORAIS TORRES, 320	(11) 3976-3173 / (11) 3975-3097	marcos@jsscontabil.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - METALON 30X20MM 1,25 MM GALV

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 08/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - METALON 50X30MM 1,25 MM GALV

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 24/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - METALON 40X40MM 1,25 MM GALV

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 24/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - BARRA REDONDA 5/8 A36

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ROLDONA 2 U P/ BARRA RED 5/8 CX ABERTA

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - ROLDONA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ ROSCA

- Nenhum preço selecionado.

Item 8 - PERFIL U2 - 2,00


- Nenhum preço selecionado.

Item 9 - PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - ELETRODO 6013 2,5 MM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

	<i>Data:</i>
1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 18/01/2023 14:40:50 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 24/08/2022 10:40:42 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 05/09/2022 17:14:26 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP 177.55.48.120:5656/transparencia/	<i>Data:</i> 27/04/2023 14:23:28 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2.8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 20/03/2023 15:20:32 Acessar a fonte aqui
7 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	<i>Data:</i> 10/03/2023 12:48:51 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: MATERIAL METÁLICO - QUADRA

Pesquisa realizada entre 23/01/2023 08:52:55 e 24/01/2023 15:44:04

URL: http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNK0i6ldQpg3JZxaCdM4wK7wqHU8nPtm6WA%253d%253d

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCLUSIVE, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TUBO DE 1 1/2 CH 12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	90	R\$ 197,31 (un)		R\$ 197,31	R\$ 17.757,90
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT.SBTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOPOLIS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA REGINOPOLIS		OC: 3802240000120220C00093	13/06/2022	R\$ 187,00
2	PENIT.DR.GERALDO A VIEIRA-S.VICENTE SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SAO VICENTE		OC: 3801180000120220C00084	09/06/2022	R\$ 250,00
3	PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOPOLI SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA REGINOPOLIS		OC: 3802230000120220C00042	01/06/2022	R\$ 154,92
Valor Unitário					R\$ 197,31
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,31	

Item 2: TUBO DE 2 CH 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1.500	R\$ 210,47 (un)	-	R\$ 210,47	R\$ 315.705,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA		NºPregão:162022 UASG:987985	25/02/2022	R\$ 259,93
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas		NºPregão:492021 UASG:160129	07/07/2022	R\$ 161,00
Valor Unitário					R\$ 210,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,47		Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,47	



Item 3: TUBO 3 CH 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	150	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 4: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1.230	R\$ 147,73 (un)	-	R\$ 147,73	R\$ 181.707,90	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pintópolis Serviços de Esporte e Lazer			642022	06/06/2022	R\$ 147,73
Valor Unitário					R\$ 147,73	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,73				Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,73		

Item 5: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	870	R\$ 827,52 (un)	-	R\$ 827,52	R\$ 719.942,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa			NºPregão:942022 UASG:154051	08/09/2022	R\$ 827,52
Valor Unitário					R\$ 827,52	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 827,52				Média dos Preços Obtidos: R\$ 827,52		

Item 6: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	112	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 7: ARAME FIO 14 ENCAPADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	375	R\$ 51,35 (un)	-	R\$ 51,35	R\$ 19.256,25	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE			NºPregão:1402022 UASG:451481	18/10/2022	R\$ 64,40
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista			NºPregão:292022 UASG:160296	16/09/2022	R\$ 40,98



Valor Unitário

R\$ 51,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,35

Valor Global: R\$ 1.254.369,45

Valor do item em relação ao total

- 1) TUBO DE 1 1/2...
- 2) TUBO DE 2 CH 14
- 3) TUBO 3 CH 14
- 4) TELA ALOMBR...
- 5) TELA ALOMBR...
- 6) TELA ALOMBR...
- 7) ARAME FIO 14...



Detalhamento dos Itens

Item 1. TUBO DE 1 1/2 CH 12

Preço Estimado R\$ 197,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado R\$ 197,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,31

Quantidade

Descrição

Observação

90 Barras

TUBO DE 1 1/2 CH 12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,00

Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: PENIT.SGTQ.PM ANTONIO LUIZ SOUZA REGINOPOLIS
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
REGIN6POLIS

Data: 13/05/2022 15:45

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, TELAS METALICAS, VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATEDENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, CANOS E TUBOS, PREGOS, CHAVETAS E PINOS, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, ACESSORIOS PARA CABOS, CORDAS E CORRENTES, ARAMES DE FERRO E DE ACO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, FERRAMENTAS MANUAIS SFM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO

Identificação: OC 3802240000120220000093

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: TUBO DE ACO CARBONO REDONDO DIAMETRO 2" COMPRIMENTO 6M ESP. 1,5MM - TUBO DE ACO, TIPO DE ACO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.498.141/0001-06	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA				R\$ 165,00
VENCEDOR					
Marca: ARCELOR/ TUBO REDONDO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ARCELOR/ TUBO REDONDO					
Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA GUILHERMINA, 46	Andre	(17) 3442-2688	andre@fertela.com.br

37.041.059/0001-38	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI				R\$ 209,00
Marca: gerdau					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: gerdau					
Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA SOLD ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 195	(11) 3755-8892	felicidadecontabil@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

inc. VI Art. 6º da L. 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PENIT. DR. GERALDO A VIEIRA-S.VICENTE SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SÃO VICENTE	Data:	09/06/2022 07:47
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO, BARRAS E VERCALHOES DE FERRO E DE AÇO, PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO, VIDROS, TUIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS	Modalidade:	Convite Eletrônico
Descrição:	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DIAMETRO 2" COMPRIMENTO 6M ESP. 1,5MM - TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	SRP:	NÃO
		Identificação:	OC 3801180000120220C00084
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.041.059/0001-38	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI				R\$ 209,00
VENCEDOR					
Marca: gerdau					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: gerdau					
Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA SOLD ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 195	(11) 3755-8892	felicidadecontabil@hotmail.com	

03.016.231/0001-67	INTERTUBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				R\$ 250,00
Marca: Arcelor - 2pol x 1,50mm - natural - 6M					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Arcelor - 2pol x 1,50mm - natural - 6M					
Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R GUAPORE, 558	SIDNEY	(11) 99992-0652	contato@intertubo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
25.185.683/0001-20	SARA REGINA FORTUNATO COMERCIO DE METAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 255,76			
Marca: GERDAU ARCELOR MITTAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GERDAU ARCELOR MITTAL Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 2328	SARA	(11) 2217-1977	rafael.americo@fortunametais.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 154,92

inc. II Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PENIT TEN PM JOSÉ ALFREDO C BORIN-REGINÓPOLI SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA REGINÓPOLIS	Data:	01/06/2022 15:03
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO: BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE AÇO, VIDROS, TIJOLÓS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL: TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BAIENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS, ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, CANOS E TUBOS, PREGOS, CHAVÉTAS E PINOS, PINÇEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE	Modalidade:	Convite Eletrônico
Descrição:	TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DIAMETRO 2" COMPRIMENTO 6M ESP. 1,5MM - TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	SRP:	NÃO
CNPJ:		Identificação:	OC_3802230000120220C00042
Razão Social do Fornecedor:		Lote/Item:	1/24
Valor da Proposta Final:		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.041.059/0001-38	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 130,00		
VENCEDOR				
Marca: gerdau Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gerdau Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOLD ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 196	(11) 3756-8992	felicidadcontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 179,84		
Marca: GERDAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GERDAU Descrição: TUBO DE AÇO, TIPO DE AÇO CARBONO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 2" DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, DEVENDO SER ENTREGUE FINA QUENTE, CONFORME CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	(12) 8603-8603	comercial.jlp.ao@gmail.com



Item 2: TUBO DE 2 CH 14

Preço Estimado: R\$ 210,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 210,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Barras	TUBO DE 2 CH 14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 259,93

Insc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 25/02/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços de metalúrgica para atender as necessidades das secretarias municipais de Cafelândia-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Barra de metal precioso na forma primaria - TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PRETA F.F C/6MTS	Identificação: NºPregão:162022 / UASG 987985
	Lote/Item: /65
CatMat: 3182 - BARRA DE METAL PRECIOSO NA FORMA PRIMARIA. BARRA DE METAL PRECIOSO NA FORMA PRIMARI	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/03/2022 11:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.947.242/0001-10	J. RABELO MATIAS - MONTAGENS INDUSTRIAIS	R\$ 176,00
VENCEDOR		

Marca: C METAL
 Fabricante: C METAL
 Modelo: TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PR
 Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PRETA F.F C/6MTS

Estado: PR Cidade: Cafelândia Endereço: R ESTANISLAU GRUDKA, 75 Telefone: (45) 9849-0903

24.578.780/0001-10	TONELO METALURGICA - EIRELI	R\$ 176,90
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: PROPRIA
 Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PRETA F.F C/6MTS

Estado: PR Cidade: Cafelândia Endereço: RUA INTES DOLAR FONTANA, 120 Telefone: (45) 3241-3080 Email: tmetalurgica@hotmail.com

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 259,93
--------------------	---	------------

Marca: ARCELOR
 Fabricante: ARCELOR
 Modelo: ARCELOR
 Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PRETA F.F C/6MTS

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JORGE DA SILVA, 38 Nome de Contato: EREMASTER DISTRIBUIDORA Telefone: (54) 3712-5442 Email: vendas.eremaster@gmail.com

30.978.041/0001-18	F. P. FABICHAÇKI SAGGIN - UNIFORMES	R\$ 284,97
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: DIFERAL
 Fabricante: DIFERAL
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA N°14 (2MM) PRETA F.F C/6MTS

Estado: PR Cidade: Nova Aurora Endereço: R RM UM - ESTRADA MELISSA, 5N Telefone: (45) 3243-1595 Email: melhariasaggin@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.512.324/0001-86	PAULO E. F. BOARETTO & CIA LTDA				R\$ 284,92
Marca: a					
Fabricante: a					
Modelo: a					
Descrição: a					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Nova Aurora	R FRANCISCO JOAO, 156	(46) 3243-2864	escorgatec@brturbo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 161,00

Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 07/02/2022 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Departamento de Educação e Cultura do Exército	SRP: SIM
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento	Identificação: NºPregão: 492021 / UASG 160129
Escola de Sargentos das Armas	Lote/Item: /52
Objeto: Proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de consumo, material para manutenção e conservação de bens imóveis e material eletrônico e eletrônico.	Ata: Link Ata
Descrição: Tubo Aço - TUBO DE AÇO REDONDO 2" CHAPA 14 (2mm) - 6 MTS	Adjudicação: 15/02/2022 10:43
CatMat: 75442 TUBO DE AÇO	Homologação: 15/02/2022 11:10
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: BR
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 153,00
VENCEDOR		

Marca: TUPER
Fabricante: TUPER
Modelo: TUPER
Descrição: TUBO DE AÇO REDONDO 2 CHAPA 14 (2mm) - 6 MTS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 75	(61) 3034-5574	elitecomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00

Marca: CASA FORTE
Fabricante: CASA FORTE
Modelo: C EDITAL
Descrição: TUBO DE AÇO REDONDO 2 CHAPA 14 (2mm) 6 MTS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2236	(21) 7263-3190 / (93) 9150-5797	awprodutoseservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 161,00

Marca: ARCELORMITTAL
Fabricante: ARCELORMITTAL
Modelo: ARCELORMITTAL
Descrição: TUBO DE AÇO REDONDO 2 CHAPA 14 (2mm) 6 MTS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R GAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
31.441.147/0001-40	RIBEIRO & FARIAS IND. COM. PERFILADOS DE AÇO LTDA	R\$ 180,00	
Marca: GALBRAS Fabricante: GALBRAS Modelo: TUBO REDONDO Descrição: TUBO DE AÇO REDONDO 2" CHAPA 14 (2mm) - 6 MTS			
Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Campo Mourão	R SAO PAULI O, 2311	(44) 3810-7788/ (44) 9887-8744

13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 605,99			
Marca: ARCELOR MITTAL Fabricante: ARCH OR MITTAL Modelo: 2 CHAPA Descrição: TUBO DE AÇO REDONDO 2 CHAPA 14 (2mm) - 6 MTS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova União	R PIAUI, 121	Antonio Carlos Santos	(31) 3652-1100	contato@fxdistribuidora.com.br

Item 3: TUBO 3 CH 14

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
--------------------------------------	--------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	TUBO 3 CH 14	

Item 4: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 METRO

Preço Estimado: R\$ 147,73 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 147,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,73
--	--------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1.230 Metros	TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 METRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,73

inc: II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Serviços de Esporte e Lazer	Data: 06/06/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO NERES SANTANA, NO PARATERRA II, NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000462/2022/SEE	Modalidade: Tomada de Preços
Descrição: ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H=1M - ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H=1M	SRP: NÃO
	Identificação: 642022
	Lote/Item: 77/16330
	Ata: N/A
	Fonte: pmpintopolis-transparencia.qpeclou3.com.br
	Quantidade: 10,24
	Unidade: - M
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.922.137/0001-05	NACAO EDIFICACDES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 147,73		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H=1M				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Brasília de Minas	R PARA, 30	(38) 9864-3364	adaltogomes6@bol.com.br



Item 5: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 METRO

Preço Estimado: R\$ 827,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 827,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 827,52

Quantidade	Descrição	Observação
870 Unidades	TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 METRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 827,52

inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Viçosa

Data: 08/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição do material hidráulico, arame galvanizado, ferragens e outros itens utilizados em construção civil para sanar a necessidade do Serviço de Projetos e Obras desses itens usados na manutenção predial do Campus e para o uso em aulas práticas do curso de Engenharia Civil da UFV Campus Rio Paranaíba..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:154051

Lote/Item: /17

Descrição: TELA TELA Material: Polietileno Alta Densidade. Aplicação: Sombreamento, Cor: Preta. Largura: 3 M. Características Adicionais: Com Malhas Quadradas

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/09/2022 14:39

CatMat: 235893 - TELA

Homologação: 09/09/2022 16:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Rolo 50 M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 827,51
VENCEDOR		

Marca: SOLPACK

Fabricante: SOLPACK

Modelo: SOLPACK

Descrição: TELA PLÁSTICA, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 3M, CDR PRETA, COM MALHAS QUADRADAS, PARA SOMBREAMENTO, ROLO COM 50M, sombreamento de 50%

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dferramentas@outlook.com

19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R\$ 827,52
--------------------	----------------------------	------------

Marca: SOLPACK

Fabricante: SOLPACK

Modelo: SOLPACK

Descrição: TELA PLÁSTICA, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 3M, CDR PRETA, COM MALHAS QUADRADAS, PARA SOMBREAMENTO, ROLO COM 50M, sombreamento de 50%

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R ISABEL BUENO, 1500	(31) 3441-7003	vendas@comercialgutierrez.com.br

Item 6: TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 METRO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
112 Metros	TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 METRO	



Relatório gerado no dia 16/05/2023 09:28:11 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: eZSWZrCwqmsh5qQPSIZxNK06ldQpg3JZxaQdM4wK7wqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsh5qQPSIZxNK06ldQpg3JZxaQdM4wK7wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 7: ARAME FIO 14 ENCAPADO

Preço Estimado: R\$ 51,35 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,35

Quantidade	Descrição	Observação
375 Quilogramas	ARAME FIO 14 ENCAPADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,40

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão:	MUNICÍPIO DE GOIOERÉ	Data:	18/10/2022 08:30
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS e CONTRATAÇÃO de empresa especializada na EXECUÇÃO DE REVISUALIZAÇÃO E REORDENAÇÃO no sistema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Estádio Municipal Antônio Massarelli do Município de Goioeré - PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Arame Galvanizado - Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro Fio: 2,10 M	Identificação:	NºPregão:1402022 / UASG:451481
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Quilograma
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.290.831/0001-22	WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 52,88

VENCEDOR

Marca: HOMOLOGADA
 Fabricante: HOMOLOGADO
 Modelo: ORIGINAL
 Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 AWG 1KG = 35MTS

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Joazeira	RUA IIRADINHOS, 877	RUBENS E FRANCINE	(49) 3090-0408	atendimento@worklight.eng.br

42.402.588/0001-98	IMPULSUS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 51,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: AÇOPAR
 Fabricante: AÇOPAR
 Modelo: RW15
 Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 AWG 1KG = 35MTS

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SC	Navegantes	AV JOAO SACAVEM, 571	(47) 9942-9965	contato@grupoimpulsus.com

85.062.099/0001-09	ELETROFIO INSTALACOES ELÉTRICAS - EIRELI	R\$ 67,80
--------------------	--	-----------

Marca: GERDAU
 Fabricante: GERDAU
 Modelo: 14 AWG
 Descrição: Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro Fio: 2,10 M

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	Maringá	RODOVIA PR-317 (SAÍDA PARA CAMPO MOJUBAO), 8521	(44) 3026-1444

12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS FIRELI	R\$ 67,80
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: GERDAU
 Fabricante: GERDAU
 Modelo: (3-BRDAU)
 Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 AWG 1KG = 35MTS

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Santa Terezinha de Itaipu	AV DAS NAÇÕES, 202	Cassiano	(45) 3028-9470	contato@produtel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,98

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 Brigada de Infantaria Paraquedista

Data: 16/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:160296
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Pregão eletrônico para eventual aquisição de material de consumo para atender às operações de adestramento da tropa e de Garantia da Lei e da Ordem para as 17 OMDs pertencentes à Brigada de Infantaria Paraquedista.

Descrição: Arame galvanizado - Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro: Fio 2,10 M
CatMat: 471741 - ARAME GALVANIZADO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 89,90
VENCEDOR		

Marca: SÃO JORGE/BELGO
Fabricante: SÃO JORGE/BELGO
Modelo: Arame com fio tipo BWG 18, 1,24mm, 1kg
Descrição: Arame zincado médio, com fio tipo BWG 18, com diâmetro de 1,24mm. Rolo de 1kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOÃO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com

31.173.839/0001-55	POLO D DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 43,05
--------------------	--	-----------

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: Zincado
Descrição: Arame zincado russo, com fio tipo BWG 18, com diâmetro de 1,24mm. Rolo de 1kg MARCA: GERDAU FABRICANTE: GERDAU MODELO: zincado
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CORREA SEARA, 00065	Celso	(21) 3795-7019	polo.distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,68
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Data: 18/05/2022 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012021 / UASG:158139
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/09/2022 17:01
Homologação: 16/09/2022 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 172
Unidade: Quilograma
UF: RJ

Objeto: Eventual aquisição de abraçadeira e outros materiais civis para atender às demandas multicampi do Instituto Federal Fluminense.

Descrição: Arame galvanizado - Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro: Fio 2,10 M
CatMat: 471741 - ARAME GALVANIZADO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.954.963/0002-09	JP ISOLAMENTO TERMICO E METAIS LTDA	R\$ 22,90
VENCEDOR		

Marca: Importado
Fabricante: Importado
Modelo: Galvanizado
Descrição: ARAME: Aço galvanizado bitola 2,10 mm, BWC 14, embalagem 1 kg, com aproximadamente 40 metros / kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	ROD JORGE LACERDA, 1140	ANDRE OU GUSTAVO	(11) 2954-9767	vendas@jpisolamentos.com.br



GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.617.173/0001-35	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,00
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL TIPO Nº 14 DIÂMETRO FIO 2,10 MM		
Estado: RJ	Cidade: Belford Roxo	Endereço: R DAS MANGUEIRAS, 16
Nome de Contato: Jacqueline	Telefone: (21) 99851-6169	Email: jaquedes_contabil@hotmail.com
17.883.987/0001-32	SAFA ONCA UTILIDADES LTDA	R\$ 23,80
Marca: GUEPAR Fabricante: GUEPAR Modelo: GUEPAR Descrição: ARAME Aço galvanizado bitola 2,10 mm, BWC 14, embalagem 1 kg, com aproximadamente 40 metros / kg.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MIRANDA JORDAO, 17
Nome de Contato: JEDSON	Telefone: (21) 2484-5355	Email: safaoncautilidades@gmail.com
42.765.017/0001-80	R R DOS R RAFAEL RODRIGUES DOS REIS EIRELI	R\$ 48,68
Marca: Insul Fabricante: Insul Modelo: Quilograma Descrição: Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M		
Estado: GO	Cidade: Mozaíânia	Endereço: R BAHIA, SN
Telefone: (62) 8553-3960	Email: silvanidjair2009@hotmail.com	
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 100,00
Marca: aj Fabricante: aj Modelo: aj Descrição: Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ADAO RIBEIRO, 52
Nome de Contato: Francisco W. Sales da Mata	Telefone: (11) 3932-1604	Email: paulino.antonio@globo.com
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 100,00
Marca: aj Fabricante: aj Modelo: aj Descrição: Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ADAO RIBEIRO, 51
Nome de Contato: REGIS	Telefone: (11) 3362-7151	Email: consulvendas1@gmail.com
43.535.495/0001-66	ODIEMERSON DA SILVA POUDEL 03050950722	R\$ 315,00
Marca: Rodelo Fabricante: Belgo Modelo: Arame farpado rodelo Descrição: Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 30
Telefone: (22) 8169-8868	Email: odiemerson@gmail.com	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TUBO DE 1 1/2 CH 12

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 13/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - TUBO DE 2 CH 14

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2022 e 25/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - TUBO 3 CH 14

- Nenhum preço selecionado.

Item 4 - TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 METRO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 METRO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 METRO

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - ARAME FIO 14 ENCAPADO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 10/01/2023 08:49:04

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG
pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





CONSTRUFERRO
DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO
RUA WILSON CARLOS LIMA, 65 CENTRO JOAO DOURADO BA
CONTATO 74 999855893
CEP 44.920-000

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	R\$ 101,00	9.090,00
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	R\$ 147,00	R\$ 220.500,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	R\$ 220,80	R\$ 33.120,00
4	1.230	MT	TELA ALOMBRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	R\$ 52,30	R\$ 64.329,00
5	870	MT	TELA ALOMBRADA, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT	R\$ 156,90	R\$ 136.503,00
6	112	MT	TELA ALOMBRADA, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	R\$ 209,20	R\$ 23.430,40
7	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	R\$ 52,30	R\$ 19.612,50
TOTAL					R\$ 506.584,90

19 de janeiro de 2023

Representante da Organização

48.130.481/0001-86
AÇO SERTÃO LTDA
CONSTRUFERRO
R. WILSON CARLOS LIMA, 65 - CENTRO
CEP: 44.920-000 - JOÃO DOURADO-BA

DETUDO EM FERRO
AV JOAQUIM AUGUSTO DOURADO 181
CENTRO JOAO DOURADO BA
CONTATO 74 999298478
CEP 44.920-000

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	R\$ 105,00	9.450,00
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	R\$ 155,75	R\$ 233.625,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	R\$ 276,00	R\$ 41.400,00
4	1.230	MT	TELA ALOMRADO, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	R\$ 53,50	R\$ 65.805,00
5	870	MT	TELA ALOMRADA, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT	R\$ 160,50	R\$ 139.635,00
6	112	MT	TELA ALOMRADA, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	R\$ 214,00	R\$ 23.968,00
7	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	R\$ 53,50	R\$ 20.062,50
TOTAL					R\$ 533.945,50

20/jan/23

Adriel B. Lomenca
Representante da Organização

22.595.990/0001-90
DETUDO EM FERRO LTDA
CONSTRUFERRO
AV. JOAQUIM AUGUSTO, 175 - CENTRO
CEP: 44.920-000 - JOÃO DOURADO-BA

DETUDO EM FERRO

AV JOAQUIM AUGUSTO DOURADO 181

CENTRO JOAO DOURADO BA

CONTATO 74 999298478

CEP 44.920-000

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	R\$ 65,00	R\$ 83.850,00
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00
5	30	UND	BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
8	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	R\$ 81,00	R\$ 2.835,00
9	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
10	50	KG	ELETRODO 6013 2,50 MM	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
TOTAL					R\$ 132.035,00

20/jan/23

Adriel B. Faria
Representante da Organização

22.595.990/0001-90
DETUDO EM FERRO LTDA
CONSTRUFERRO
AV. JOAQUIM AUGUSTO, 175 - CENTRO
CEP 44 920-000 - JOÃO DOURADO-BA

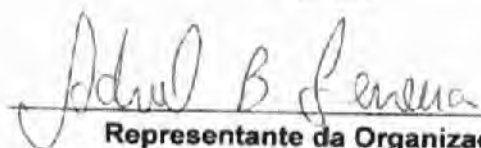


CONSTRUFERRO
DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO
RUA WILSON CARLOS LIMA, 65 CENTRO JOAO DOURADO BA
CONTATO 74 999855893
CEP 44.920-000

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	R\$ 63,70	R\$ 82.173,00
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	R\$ 106,25	R\$ 31.875,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	R\$ 106,25	R\$ 1.062,50
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	R\$ 87,55	R\$ 3.064,25
5	30	UND	BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36	R\$ 68,85	R\$ 2.065,50
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	R\$ 21,25	R\$ 1.275,00
8	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	R\$ 79,00	R\$ 2.765,00
9	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	R\$ 182,75	R\$ 1.827,50
10	50	KG	ELETRODO 6013 2,50 MM	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 128.707,75

19/jan/23


Representante da Organização

48.130.481/0001-86
AÇO SERTÃO LTDA
CONSTRUFERRO
R. WILSON CARLOS LIMA, 65 - CENTRO
CEP: 44.920-000 - JOÃO DOURADO-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023*

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO** torna público que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 13h30min, do dia 05 de abril de 2023.

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME: deverão ser encaminhadas exclusivamente através do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24 de março de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 05 de abril de 2023.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 14h00min do dia 05 de abril de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <http://www.soutosoares.ba.gov.br> e <https://www.bnc.org.br>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, telefone (75) 3333-2150/2128, ou na sala de Licitações, situada à Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoiodesignados Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

As decisões e informações por parte do Pregoeiro serão comunicadas mediante chat no portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) e demais atos publicados no Site Oficial da Prefeitura (www.soutosoares.ba.gov.br).

I - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

1.2 Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema BNC a ser acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br e as especificações técnicas constantes neste edital, o licitante deverá obedecer a este último.

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.

2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do site www.bnc.org.br.

2.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

2.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

2.7. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

2.8. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, caso implique na reformulação da proposta.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

3.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via sistema no endereço: www.bnc.org.br

3.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. É vedada a participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.7. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

4.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

4.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7.5 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

4.7.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento;

4.7.7. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

4.7.8. Para os Lote (não haverá lotes exclusivos), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014

4.7.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

4.8.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br>, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.8.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <http://bnc.org.br>.

4.8.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

4.8.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BNC Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.8.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.8.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Souto Soares BA ou a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.8.10. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BNC Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública na internet;
- b) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) dirigir a etapa de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

6.7 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais e/ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, localizada na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – BA.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário ou percentual de desconto (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema);
- b) Marca do produto ofertado;

7.2 Modelo que identifique o produto ofertado; (quando houver)

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou aquelas que de alguma forma identifique o licitante

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para participação da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Lote ou percentual de desconto.** (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema)

8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 **ATENÇÃO: Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação ou cancelamento do lance aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.**

8.11 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.12 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.11 os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Nahipótese de incidência do caso é garantido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- a) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**,
- b) No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 do Decreto 10.024/, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- c) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- d) Cada um dos lotes do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 lotes ou mais ao mesmo tempo para a disputa.
- e) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- f) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- g) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente
- h) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- i) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- j) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no sistema BNC.
- k) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- l) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- m) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- n) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

1. no país;
2. por empresas brasileiras;
3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.28.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.29 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.30 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.31 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.32 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.33 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

b) **O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso

9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.6 Na hipótese da proposta de preços definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

9.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) hora, sob pena de inabilitação.

10.6 Fica a critério do pregoeiro estender o prazo estipulado no item anterior, após analisar a complexidade do documento solicitado

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios Anexo III
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo IV;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo V;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- d) Declaração de que não emprega menor de idade Anexo VI
- e) Declaração de ME/EPP Anexo VII;
- f) Termo de Compromisso Anexo VIII.

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.11.1 Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.

10.11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

10.11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

10.11.7 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do corrente ano, com atividade compatível com o objeto deste certame;

10.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e suas alterações), sob pena de inabilitação.

10.12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006).

11.12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Órgão Gestor desta Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006). Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

10.13.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente assinados pelo sócio proprietário da empresa e pelo Contador, assim como a certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios;

10.13.3.1 Será considerada habilitada a prosseguir neste certame a Proponente que apresentar comprovação de boa situação econômico-financeira, a ser avaliada através dos valores de índices extraídos do balanço patrimonial apresentado, e atingir, concomitantemente, todas as condições e valores de pontuação abaixo relacionados:

- a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;
- b) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
- c) Índice de Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1,00.

10.13.4 A licitante que não alcançar os índices mínimos exigidos no item 10.13.3.1, para que sejam consideradas habilitadas no quesito de qualificação econômico-financeira, deverá comprovar que possui patrimônio líquido ou capital social correspondente no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, através de certidão expedida pela Junta Comercial ou da respectiva alteração devidamente registrada, e, ou, outro documento que chancele o exigido.

10.13.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.13.7 Serão aceitos Balanços Patrimoniais enviados através de SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital).

10.13.8 - A não apresentação do Balanço Patrimonial da licitante devidamente autenticados e registrados (chancelado) na Junta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Comercial do Estado da sede da Licitante ou da certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração implicará na inabilitação da mesma;

10.13.8.1 - Considerando-se a magnitude do objeto licitado e o prazo exigido para sua execução e conclusão, os índices escolhidos, demonstram atender, dentro dos limites dos dispositivos já mencionados da Lei de Licitações, a análise da capacidade financeira da licitante.

10.13.8.2 - Conclui-se, portanto, que pela análise dos índices de liquidez propostos pode-se constatar que a empresa tem condições de realizar os pagamentos de suas obrigações, cuja capacidade de pagamento de curto prazo tenderá a ser sensivelmente melhor do que a de longo prazo, isto pode ser evidenciado pela análise dos índices de liquidez corrente e geral, que quanto maiores melhores.

10.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.

10.14.2. O (s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.14.3 Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,.

10.14.4. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

10.14.5. Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

10.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.15.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhada de forma impressa, após a empresa ser declarada vencedora do certame para o endereço: Av. José Sampaio, 08, Centro, 44.630-000 – Souto Soares/Ba.

10.15.2. Os documentos apresentados deverão ser da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e filial.

10.15.3 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.4 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.15.5 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.15.6 O licitante provisoriamente vencedor em um Item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15.7 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 13 de Março de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas **AÇO SERTÃO LTDA** CNPJ: 48.130.481/0001-86 e **DETUDO EM FERRO LTDA** CNPJ: 22.595.990/0001-90 e **BANCO DE PREÇO**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	R\$ 77,15	R\$ 99.523,50
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	R\$ 140,83	R\$ 42.249,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	R\$ 116,25	R\$ 1.162,50
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	R\$ 108,62	R\$ 3.801,70
5	30	UND	BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36	R\$ 203,21	R\$ 6.096,30
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	R\$ 21,88	R\$ 1.312,80
					R\$ 155.570,80

LOTE 2					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	134,44	R\$ 12.099,60
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	171,07	R\$ 256.605,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	248,40	R\$ 37.260,00
	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	188,19	R\$ 1.881,90
	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	80	R\$ 2.800,00
					R\$ 310.646,50

LOTE 3					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.230	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	84,51	R\$ 103.947,30
2	870	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT	381,41	R\$ 331.826,70
3	112	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	211,60	R\$ 23.699,20
4	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	52,38	R\$ 19.642,50
5	50	KG	ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM	27,05	R\$ 1.352,50
					R\$ 480.468,20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Valor estimado global R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Andre Luiz Sampaio Cardoso
ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 13 / 03 / 2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 012/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023), tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 012/2023.

Souto Soares – Ba, 14 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Processo Administrativo Nº 012/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 012/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 14 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Ref. Processo Administrativo Nº 012/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 15 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, informamos que a despesa global foi estimada em R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), e que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Ref: Processo Administrativo Nº 012/2023.

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 012/2023, que solicita o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 20 de Março de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 012/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos estimados em R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias que estarão constantes nos empenhos e em contratos formalizados.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 21 de Março de 2023.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 009/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 012/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 13 de Março de 2023, solicitando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 009/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 22 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2023

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**. Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, Data: 05/04/2023 às 14:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 22/03/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.15.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor definitivo, imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15.9. Os documentos emitidos via Internet serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.15.11 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.15.12. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem, em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como, as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

10.15.12. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.15.13. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes participantes, poderá o pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 e artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado

XIV- DA ATA, TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1 Para a formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite da Ata de Registro de Preços/Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

XV- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor da ata de registro de preços/contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XVIII- DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital, a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação/e ou emissão de empenho; **conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.**

20.2 As despesas decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerão pela fonte de recurso dos órgão(s) gerenciador e participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações e contratos do Município.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. ANEXO I - Termo de Referência;
- II. ANEXO II – Modelo de proposta;
- III. ANEXO III – Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios
- IV. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- V. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VI. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- VII. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- VIII. ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- IX. ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços
- X. ANEXO X - Minuta do Contrato

XV – DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, por mais privilegiado que outro seja, para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa

Souto Soares, Bahia, 23 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPIO CARDOSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

A N E X O – I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação se torna necessária para atender as demandas da administração Publica para consertos de grades, portões e outros componentes de ferro e fabricação e colocação de grades, alambrados, corrimão, traves e outros componentes de ferro nas UBS-Unidades Basicas de Saúde, Escolas Municipais, Quadras Esportivas na Sede e Zona rural e demais predios Publicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade máxima que poderá ser contratada através do presente procedimento será:

LOTE 1					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	R\$ 77,15	R\$ 99.523,50
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	R\$ 140,83	R\$ 42.249,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	R\$ 116,25	R\$ 1.162,50
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	R\$ 108,62	R\$ 3.801,70
5	30	UND	BARRA CHATA 1 1/2X1/8 A36	R\$ 203,21	R\$ 6.096,30
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	R\$ 21,88	R\$ 1.312,80
					R\$ 155.570,80

LOTE 2					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	134,44	R\$ 12.099,60
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	171,07	R\$ 256.605,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	248,40	R\$ 37.260,00
	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	188,19	R\$ 1.881,90
	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	80	R\$ 2.800,00
					R\$ 310.646,50

LOTE 3					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.230	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	84,51	R\$ 103.947,30



EDITAL DE LICITAÇÃO

2	870	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT	381,41	R\$ 331.826,70
3	112	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	211,60	R\$ 23.699,20
4	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	52,38	R\$ 19.642,50
5	50	KG	ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM	27,05	R\$ 1.352,50
					R\$ 480.468,20

Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e no Banco de Preços, verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de até R\$ 946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) com base na média de preços.

5. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2. O local de entrega das mercadorias será na Sede e Zona Rural conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

5.3. Além da entrega no local designado, conforme item 5.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor responsável pelo recebimento, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

5.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no Termo de Compromisso de Fornecimento, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

5.6. Para entrega do material, de acordo com o cronograma e solicitação do Departamento de Compras, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado.

5.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

5.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação.

7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA durante sua vigência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ARP, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

8.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

8.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada por representante do Órgão Gerenciador por ele designado de acordo com as condições constantes na Ata, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas neste Termo atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedoradora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedoradora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Cabe ao Órgão Solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

10.4. Independentemente do que trata o item anterior o Órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Fornecedoradora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.5. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Solicitante deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.8.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

10.8.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.8.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

II.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e condições estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- n) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- o) A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

II.2. Do Órgão Gerenciador da ARP.

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor(a);
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor(a)/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedor(a)/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedor(a)/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor(a)/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

11.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Secretaria poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos deverão constar do respectivo Contrato/Ordem de Fornecimento.

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) b) Por atraso injustificado no fornecimento pela Fornecedora ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos participantes, conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Equipe da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Vicente Mateus dos Santos Rodrigues
Diretor de Obras

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. De Educação

Vagno Sousa de Oliveira
Sec. De Saúde

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

_____, de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos par licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Este Termo deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IX MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023
Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XX dia do mês de XXXX do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº xxx/2023-SRP, realizado em ____/____/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O....., inscrito no CNPJ nº, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor., portador do CPF nº xxxxxxxx e RG nº XXXXXX, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº xxx/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em ____/____/2023, tudo constante no Processo Licitatório nº xxx/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a xxxxxxxx, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Parágrafo primeiro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação

Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de ___ () meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quarto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo quinto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sexto: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Regularidade com o FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- Efctuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todase quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- Advertência;
- Multa administrativa;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

19.4. Independentemente do que trata o subitem 19.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.5. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA ___ de _____ de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

XXXXX
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
ÓRGÃO GERENCIADOR:
OBJETO:
FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALORES REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO XI MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE Nº ____/2023.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. André Luis Sampaio Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à _____, nº _____ - Bahia, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF/MF nº _____, residente à Rua _____, nº _____ - _____, no Município de _____, Estado _____, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o XXXXXXXXXX, conforme anexo I do instrumento convocatório, que embora não embutido neste contrato é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução/Fornecimento

2.1. O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo “parcelado”.

2.2. É responsabilidade da contratada assegurar a qualidade física, química e/ou sanitária do objeto licitado.

2.3. Os transportes dos materiais deverão ser feitos em veículos apropriado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto.

2.4. O fornecimento do produto deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.5. O local designado para entrega será na sede da Secretaria Solicitante, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.6. O produto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias ao órgão requisitante a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.7. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.8. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.9. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.10. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

2.11. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.12. Operações de reorganização empresarial tais como, fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. Os responsáveis pelos setores e/ou do Departamento solicitante atuarão como gestores e fiscalizadores da execução do objeto contratual.

3.1.2. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

3.1.3. Após a conferência realizada pela chefia do Departamento solicitante, averiguando a qualidade do produto entregue, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento solicitante.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ xxx,xx (xxxxxxxxx).

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias úteis.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: xxxx

Elemento de despesa: xxxx

Projeto Atividade: xxx

Fonte: xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia xx.xx.xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2. 2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

estipulado para recebimento do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. DA CONTRATADA:

7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a repô-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. Observar, rigorosamente, o prazo de validade de uso dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade físico-química e sanitária destes.

7.3.4. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.3.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto ao fornecimento do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.11. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

7.3.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXX, --- de ----- de 2023.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA
 CNPJ: 30.847.830/0001-10
 END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA
 CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 9193-2644

PROPOSTA REAJUSTADA

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA	
CNPJ: 30.847.830/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.966.465
ENDEREÇO: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP: 46990-000	
TELEFONE: (75) 9 9193-2644	FAX: EMAIL: comercialfortalezass@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS	
BANCO: BANCO DO NORDESTE	AGENCIA: 243 CONTA: 014917-4

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS SI50	R\$ 64,40	R\$ 83.076,00
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS SI50	R\$ 117,60	R\$ 35.280,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS SI50	R\$ 109,35	R\$ 1.093,50
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	SINOBRAS SI50	R\$ 90,70	R\$ 3.174,50
5	30	UND	BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36	SINOBRAS SI50	R\$ 169,80	R\$ 5.094,00
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	VONDER	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	VONDER	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00
						R\$ 130.000,00

VALOR TOTAL LOTE 1 : (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

LOTE 2						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	SINOBRAS SI50	R\$ 117,70	R\$ 10.593,00
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	SINOBRAS SI50	R\$ 149,70	R\$ 224.550,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	SINOBRAS SI50	R\$ 217,40	R\$ 32.610,00
4	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	SOLVENTEX	R\$ 179,70	R\$ 1.797,00
5	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	SINOBRAS SI50	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
						R\$ 272.000,00

VALOR TOTAL LOTE 2: (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

LOTE 3						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.230	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	ARAMITA (BELGO)	R\$ 43,85	R\$ 53.935,50
2	870	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, HO 14 DE 3 MT	ARAMITA (BELGO)	R\$ 48,18	R\$ 41.916,60
3	112	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	ARAMITA (BELGO)	R\$ 122,29	R\$ 13.696,48
4	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	ARAMITA (BELGO)	R\$ 26,67	R\$ 10.001,25



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA
CNPJ: 30.847.830/0001-10
END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA
CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 9193-2644

5	50	KG	ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM	OK SERRALHEIRO	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
						R\$ 120.899,83

VALOR TOTAL LOTE 3: (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOUTO SOARES, BAHIA 10 DE ABRIL DE 2023

MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES :3084783000 0110

Assinado de forma digital por MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.10 14:32:16 -03'00'

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10
GLADYS ALVES BATISTA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF:002.759.905-16



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA

CNPJ: 30.847.830/0001-10

END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA	
CNPJ: 30.847.830/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.966.465
ENDEREÇO: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP: 46990-000	
TELEFONE: (75) 9 9193-2644	FAX: EMAIL: comercialfortalezass@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS	
BANCO: BANCO DO NORDESTE	AGENCIA: 243
CONTA: 014917-4	

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.290	BR	METALON 30X20MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS S150	R\$ 77,15	R\$ 99.523,50
2	300	BR	METALON 50X30MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS S150	R\$ 140,83	R\$ 42.249,00
3	10	BR	METALON 40X40MM 1,25 MM GALV	SINOBRAS S150	R\$ 116,25	R\$ 1.162,50
4	35	UND	BARRA REDONDA 5/8 A36	SINOBRAS S150	R\$ 108,62	R\$ 3.801,70
5	30	UND	BARRA CHATA 1 1/2X1/8 A36	SINOBRAS S150	R\$ 203,21	R\$ 6.096,30
6	50	UND	ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA	VONDER	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
7	60	UND	ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA	VONDER	R\$ 21,88	R\$ 1.312,80
						R\$ 155.570,80

VALOR TOTAL LOTE 1 : (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHETOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTE 2						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	90	BR	TUBO DE 1 1/2 - CH 14	SINOBRAS S150	134,44	R\$ 12.099,60
2	1.500	BR	TUBO DE 2 - CH 14	SINOBRAS S150	171,07	R\$ 256.605,00
3	150	BR	TUBO DE 3 - CH 14	SINOBRAS S150	248,40	R\$ 37.260,00
	10	UND	PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT	SOLVENTEX	188,19	R\$ 1.881,90
	35	BR	PERFIL U2 - 2,00	SINOBRAS S150	80	R\$ 2.800,00
						R\$ 310.646,50

VALOR TOTAL LOTE 2: (TREZENTOS E DEZ MIL SEICENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 3						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.230	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT	ARAMITA (BELGO)	84,51	R\$ 103.947,30
2	870	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT	ARAMITA (BELGO)	381,41	R\$ 331.826,70
3	112	MT	TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT	ARAMITA (BELGO)	211,60	R\$ 23.699,20



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA**

CNPJ: 30.847.830/0001-10

END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

4	375	KG	ARAME FIO 14 ENCAPADO	ARAMITA (BELGO)	52,38	R\$ 19.642,50
5	50	KG	ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM	OK SERRALHEIRO	27,05	R\$ 1.352,50
						R\$ 480.468,20

**VALOR TOTAL LOTE 3: (QUATROCENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E
SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

SOUTO SOARES, BAHIA 05 DE ABRIL DE 2023

**MATERIAL DE CONSTRUCAO
E SERVICOS DE
TRANSPORTES :30847830000
110**

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUCAO E
SERVICOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:38:51 -03'00'

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10
GLADYS ALVES BATISTA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF:002.759.905-16

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESARIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA
EIRELI**

GLADYS ALVES BATISTA 002.759.905-16, Brasileira, maior, solteira, nascida em 24/08/1974, Empresário, portadora de Carteira de Identidade n.º 05049298-52 SSP/BA e CPF: n.º 002.759.905-16, residente e domiciliada na Rua Barnabé Gaspar, n.º s/n, Centro, Souto do Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Empresário com sede na Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE: 29.806.544-575 e no CNPJ: sob o n.º 30.847.830/0001-10, se retira e admite como titular da EIRELI **GLADYS ALVES BATISTA**, Brasileira, maior, solteira, nascida em 24/08/1974, Empresária, portadora de Carteira de Identidade n.º 05049298-52 SSP/BA e CPF: n.º 002.759.905-16, residente e domiciliada na Rua Jose Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.900-000, transformando seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se rege, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Barnabé Gaspar, n.º s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é :

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TÁXI; TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

**4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**

Glady Batista



Certifico o Registro sob o nº 29600515014 em 21/07/2020
Protocolo 204010446 de 16/07/2020
Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI NIRE 29600515014
Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186352111303667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESARIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(EIRELI)**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA
EIRELI**

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E
TELHAS;
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4923-0/01 - SERVIÇOS DE TÁXI;
4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E
INTERNACIONAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

Cláusula Quarta – O prazo da empresa e indeterminado.

Cláusula Quinta – O Capital é de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeira, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Assinatura



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESARIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(EIRELI)**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA
EIRELI**

Cláusula sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **GLADYS ALVES BATISTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, Conta as relações de consumo, fé, pública, ou a propriedade. (Art.1.011,§ 1º do CC).

Irecê – Bahia, 01 de Julho de 2020.

Glady's Alves Batista

GLADYS ALVES BATISTA



Certifico o Registro sob o nº 29600515014 em 21/07/2020

Protocolo 204010446 de 16/07/2020

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI NIRE 29600515014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186352111303667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

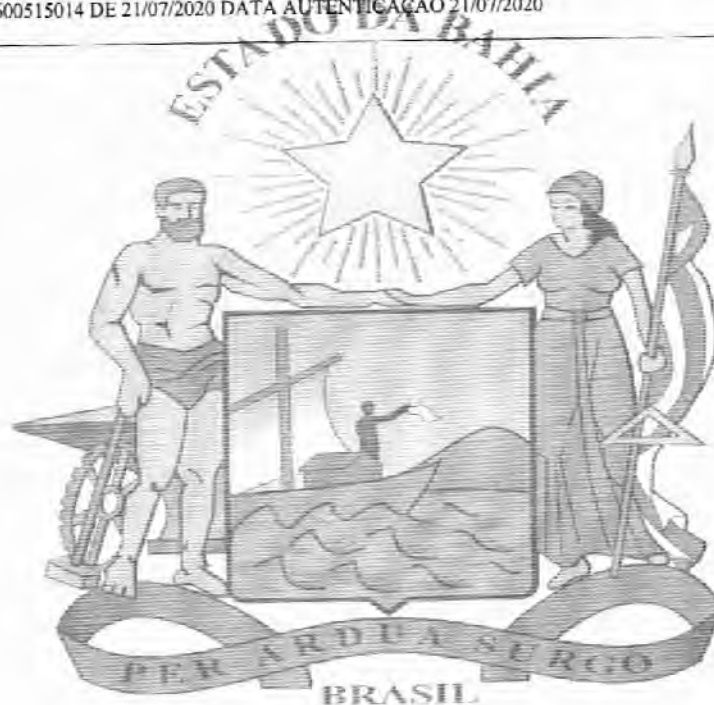


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI
PROTOCOLO	204010446 - 16/07/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ.

NIRE 29600515014
CNPJ 30.847.830/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600515014 DE 21/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

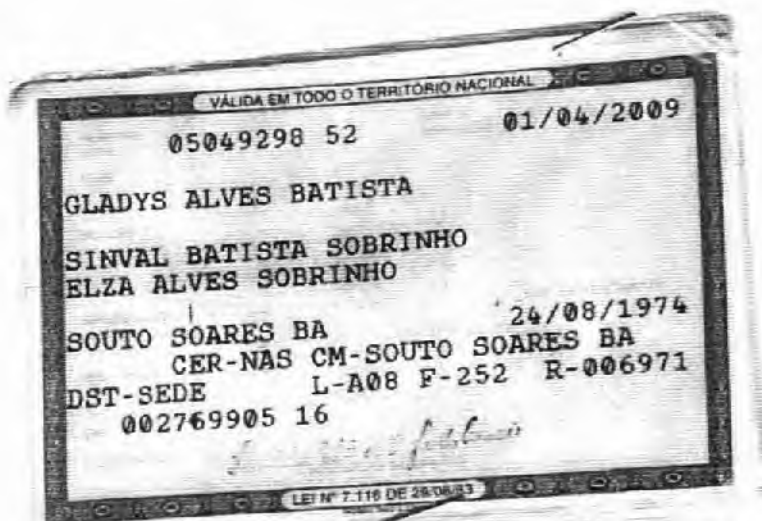
Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600515014 em 21/07/2020
Protocolo 204010446 de 16/07/2020

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI NIRE 29600515014
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186352111303667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.847.830/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2018
NOME EMPRESARIAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORTALEZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARNABE GASPAR	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		TELEFONE (75) 9193-2644
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEGEUALVES@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 09:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:19 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **7FB6.8A42.614A.B139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.847.830/0001-10
Razão Social: MATERIAL DE CONSTRUC E SERV DE TRANSP FORTALEZA EIRELI
Endereço: RUA BARNABE GASPAR SN / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402105984550639

Informação obtida em 04/04/2023 09:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.847.830/0001-10
Certidão n°: 5876387/2023
Expedição: 09/02/2023, às 09:08:57
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.847.830/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 213/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome		C.G.A	C.N.P.J.
MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSP		30101202930	30.847.830/0001-10
Endereço:			
RUA BARNABE GASPAR, SN COMODO			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CENTRO	46990000	SOUTO SOARES	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
09/03/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 07/06/2023

26995.213.20230309.N.59.100003329





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 09/02/2023 09:03

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230821690

RAZÃO SOCIAL	
MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.966.465	30.847.830/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00105736

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA EIRELI

CNPJ: 30.847.830/0001-10

Endereço: RUA BARNABÉ GASPAS, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 14 de março de 2023

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
 Endereço: R BARNABE GASPAR, SN
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 46990000
 Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600515014 e arquivado em 04/07/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 30847830000110

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.:75547813591
 R.G.:0547630700 SSP/BA
 C.R.C.:020353

MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE
 TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
 C.N.P.J.:30847830000110



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RRTeYb18cGfFWVQ_f-WCPVfILVpd4LcrgZnfPWU7B9fRna_Brda
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
 30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 20/03/2023
 Arquivamento 23009978553 Protocolo 233491805 de 20/03/2023
 Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
 NIRE 29600515014
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 159570284739
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023
 por Tiana Regília Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES
C.N.P.J.: 30.847.830/0001-10
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0037
Número livro: 0002
Emissão: 16/03/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RrYtEyo18oGrFWVQ_F-WQpVf11Vpdd4LChqznfPwTY8gfrua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591 - CLAUDIO FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	646.809,34d
ATIVO CIRCULANTE	418.809,34d
DISPONÍVEL	53.317,78d
CAIXA	1.136,02d
CAIXA GERAL	1.136,02d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76d
BANCOS	52.181,76d
ESTOQUE	365.491,56d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56d
MATERIAIS PARA CONSUMO	354.691,06d
MATÉRIA-PRIMA	3.550,25d
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	7.250,25d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	228.000,00d
IMOBILIZADO	228.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	95.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.000,00d
VEÍCULOS	68.000,00d
VEÍCULOS	68.000,00d
PASSIVO	646.809,34c
PASSIVO CIRCULANTE	64.475,95c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.457,71c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.457,71c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.457,71c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.239,24c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.934,30c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.974,64c
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.959,66c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.304,94c
INSS A RECOLHER	8.018,24c
FGTS A RECOLHER	2.286,70c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	582.333,39c
CAPITAL SOCIAL	200.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00c
CAPITAL SOCIAL	200.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	382.333,39c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	382.333,39c
LUCROS ACUMULADOS	382.333,39c

CLAUDIO FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CPF: 755.478.135-91
CRC: 020353/BA

GLADYS ALVES BATISTA
CPF: 002.759.905-16

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES
FORTALEZA LTDA
C.N.P.J.: 30.847.830/0001-10

Folha:
Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVICOS PRESTADOS	636.930,33	<u>636.930,33</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(70.925,45)	<u>(70.925,45)</u>
CUSTOS		
PRÓ-LABORE	(86.538,54)	
BONIFICAÇÃO	2.764,33	<u>(83.774,21)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>482.230,67</u>
LUCRO BRUTO		<u>482.230,67</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(99.897,28)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.635,14)	
INSS	(35.041,14)	
VIAGENS AÉREAS	(1.120,00)	
TELEFONE	(415,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.742,53)	<u>(66.954,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(20.581,16)	
TAXAS DIVERSAS	(690,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.316,17)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.913,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.441,95)	<u>(32.943,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>382.333,39</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>382.333,39</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>382.333,39</u>

CLAUDIO FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CPF: 755.478.135-91
CRC: 020353/BA

GLADYS ALVES BATISTA
CPF: 002.759.905-16

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTByh180GzFWVQ_f-MCPVLLVpd4LChqZnFpw0Y9gfrua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIO FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb180GzFWVQ_f-WCpVfILVpd4LChqZnfpw0Y89frrua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 582.333,39) - 0 = 5.823.333,90

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida

PL – Patrimônio Líquido

VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

GLADYS ALVES BATISTA
SOCIO ADMINISTRADORA
CPF: 002.759.905-16

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA EM 31/12/2022
MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
CNPJ 30.847.830/0001-10

FOLHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTByb180GzPwVQ_f-wCpVfLlVpdd4LcNqZnIpwUY89fRua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 6,49

ILC = AC / PC 418.809,34 / 64.475,95 = 6,49

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 6,49

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) 418.809,34 + 0 / 64.475,95 + 0 = 6,49

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 10,03

ISG = (AT) / (PC + ELP) 646.809,34 / 64.475,95 + 0 = 10,03

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

GLADYS ALVES BATISTA
SOCIO ADMINISTRADORA
CPF: 002.759.905-16

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA EM 31/12/2022
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
CNPJ 30.847.830/0001-10



FOLHA 02
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTtEyb180GRFWVQ_f-MCPVellVpd4LChqZnFPwUY8gfrua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
084783000110-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,11071

$$\text{GEPL} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL} = 64.475,95 + 0 / 582.333,39 = 0,11071$$

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,15395

$$\text{IDG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} = 64.475,95 + 0 / 418.809,34 = 0,15395$$

LÊ-SE:

IDG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

GLADYS ALVES BATISTA
SOCIO ADMINISTRADORA
CPF: 002.759.905-16

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353/BA
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEyB180GfFWQ_f-wcpvE1lVpd4LChqZnFpwUy8gfrua_Brda
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

042



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00002441
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA CPF: 755.478.135-91
CRC/UF n.º BA-020353/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 002 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 755.478.135-91 Controle : 9882.1452.2079.2393



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18oGrFWVQ_f-WCpVfilVpd4LChqZnfPwUY8gfrua_BrdA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
 Endereço: R BARNABE GASPAR, SN
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 46990000
 Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600515014 e arquivado em 04/07/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 30847830000110

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

 CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.:75547813591
 R.G.:0547630700 SSP/BA
 C.R.C.:020353

 MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE
 TRANSPORTES FORTALEZA LTDA
 C.N.P.J.:30847830000110



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi8oGrFWVQ_F-WCpVf1LVpd4lChqZnFfw0Y8gfua_Brda
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
 30847830000110-MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.847.830/0001-10, com sede na Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato, representada pela Srª **Gladys Alves Batista**, portadora do RG 05.049.298-52 SSP-BA e CPF sob nº 002.759.905-16, forneceu para este Município, Materiais de Construção para manutenção de praças, ruas e estabelecimentos públicos (escola, unidades de saúde, etc...), neste Município durante o ano 2021, conforme contrato de nº 159/2021FOR-PMSS ref. Pregão Eletrônico 010/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 17 de maio de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSÉ SAMPAIO - N° 58 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 30101202930365 **N° ALVARA: 76/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: TRANSFORTALEZA

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA : 31/08/2020

C.N.P.J / C.P.F. 30.847.830/0001-10	R.G.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	------	--------------------

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA BARNABÉ GASPAR, SN

COMPLEMENTO: COMODO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUTO SOARES - BA	CEP: 46990-000

ATIVIDADES

L01AS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS Comércio varejista de materiais de construção em geral	S.I.Z. 4744006
---	-------------------

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, cimento, pedras, telhas, tijolos e telhas Comércio varejista de artigos de construção Serviços de taxi Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, auto-regulável de transporte municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, auto-regulável de transporte intermunicipal, interestadual e internacional	4744001 4744004 4754703 4803001 4803002 4804E 4809001 4809002
--	--

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES



DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023


 ODILEI A. F. DE SOUZA
 Diretor de Tributos


 RAMUNDA OLIVEIRA DE S. WANA
 Secretária de Finanças

AVISO
 Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
<http://www.soutosoares.ba.gov.br>





**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**
CNPJ: 30.847.830/0001-10
END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA
CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 9193-2644

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado; GLADYS ALVES BATISTA, CPF: 002.759.905-16, RG: 0504929852,

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SOUTO SOARES, BA 05 DE ABRIL DE 2023

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000
110

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:13:21 -03'00'

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**

CNPJ: 30.847.830/0001-10

**END: RUA BARNABÉ GASPAS, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA**

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, RUA BARNABÉ GASPAS,
S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP:46990-000 , neste ato representado pelo seu
administrador/procurador abaixo identificado; GLADYS ALVES BATISTA, CPF: 002.759.905-16,
RG: 0504929852.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados , para efeito
do disposto na LC 123/2006.

SOUTO SOARES, BAHIA

05 DE ABRIL DE 2023

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :3084783000
0110**

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:11:32 -03'00'

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10**



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**

CNPJ: 30.847.830/0001-10

**END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA**

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, RUA BARNABÉ GASPAR,
S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP:46990-000, neste ato representado pelo seu
administrador/procurador abaixo identificado; GLADYS ALVES BATISTA, CPF:002.759.905-16
RG:0504929852

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº009/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de
Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público,
em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SOUTO SOARES, BAHIA 05 DE ABRIL DE 2023

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :3084783000
0110**

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:12:38 -03'00'

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10**



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**
CNPJ: 30.847.830/0001-10
**END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA**
CEP: 46990-000 **TEL: (75) 9 9193-2644**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP:46990-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado; GLADYS ALVES BATISTA, CPF: 002.759.905-16, RG: 0504929852

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SOUTO SOARES, BAHIA 05 DE ABRIL DE 2023

MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
DE
TRANSPORTES :3084783000
0110

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:14:14
03'00'

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**

CNPJ: 30.847.830/0001-10

**END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA**

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GLADYS ALVES BATISTA, CPF:002.759.905-16, RG:0504929852, como representante devidamente constituído de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, CNPJ:30.847.830/0001-10, RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP:46990-000 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUTO SOARES, BAHIA 05 DE ABRIL DE 2023

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :3084783000011
0

Assinado de forma digital por MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:10:25 -03'00'

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10**



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FORTALEZA LTDA**

CNPJ: 30.847.830/0001-10

**END: RUA BARNABÉ GASPAR, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA**

CEP: 46990-000

TEL: (75) 9 9193-2644

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA inscrita no CNPJ: 30.847.830/0001-10 se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

SOUTO SOARES, BAHIA

05 DE ABRIL DE 2023

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000
110

Assinado de forma digital por
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTES :30847830000110
Dados: 2023.04.04 16:14:53 -03'00'

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA
CNPJ: 30.847.830/0001-10**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 15:36:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/04/2023 16:09:17	CADASTRO DE PROPOSTA	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
04/04/2023 12:41:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
04/04/2023 16:46:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES
04/04/2023 16:57:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES
05/04/2023 09:10:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
05/04/2023 09:55:47	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA
05/04/2023 10:01:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
05/04/2023 10:36:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
05/04/2023 11:06:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
05/04/2023 13:18:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA
05/04/2023 14:00:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
05/04/2023 14:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes: Iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 009/2023		
05/04/2023 14:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!		
05/04/2023 14:01:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Apresentem seus lances e boa sorte!		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 1.290		Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 83.076,00
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 117,60		Valor Total: 35.280,00
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 109,35		Valor Total: 1.093,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA REDONDA 5/8 A36				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 90,70		Valor Total: 3.174,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 169,80		Valor Total: 5.094,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 23,80		Valor Total: 1.190,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 7 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:
 Descrição: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 18,20 Valor Total: 1.092,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017 30.847.830/0001-10	155.570,80	130.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	028 11.717.230/0001-92	155.570,80	131.000,00	0,77	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	073 29.479.948/0001-53	155.570,80	152.000,00	16,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2023 15:36:21	PUBLICADO				
24/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/04/2023 14:01:30	DISPUTA				
05/04/2023 14:01:30	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			155.570,80
05/04/2023 14:01:30	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			155.570,80
05/04/2023 14:01:30	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			155.570,80
05/04/2023 14:03:37	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			155.400,00
05/04/2023 14:03:56	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			155.300,00
05/04/2023 14:05:12	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			155.000,00
05/04/2023 14:05:30	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			154.900,00
05/04/2023 14:06:29	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			154.000,00
05/04/2023 14:07:01	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			153.000,00
05/04/2023 14:07:14	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			150.000,00
05/04/2023 14:07:16	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			152.000,00
05/04/2023 14:07:32	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			149.000,00
05/04/2023 14:10:11	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			147.000,00
05/04/2023 14:10:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/04/2023 14:11:02	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			143.000,00
05/04/2023 14:11:10	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			142.000,00
05/04/2023 14:11:35	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			140.000,00
05/04/2023 14:11:47	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			139.000,00
05/04/2023 14:12:08	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			138.000,00
05/04/2023 14:12:29	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			136.000,00
05/04/2023 14:12:42	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			135.000,00
05/04/2023 14:12:57	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			133.000,00
05/04/2023 14:13:13	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			131.000,00
05/04/2023 14:13:24	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			130.000,00
05/04/2023 14:15:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA					

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:15:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/04/2023 14:15:24 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 1 1/2 - CH 14			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 117,70	Valor Total: 10.593,00	
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 2 - CH 14			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 149,70	Valor Total: 224.550,00	
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 3 - CH 14			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 217,40	Valor Total: 32.610,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SOLVENTEX	Modelo:
Descrição: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 179,70	Valor Total: 1.797,00	
Item: 5	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: PERFIL U2 - 2,00			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 2.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017	30.847.830/0001-10	310.646,50	272.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	092	11.717.230/0001-92	310.646,50	274.000,00	0,74	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	310.646,50	304.000,00	10,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2023 15:36:21	PUBLICADO				
24/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/04/2023 14:01:31	DISPUTA				
05/04/2023 14:01:31	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			310.646,50
05/04/2023 14:01:31	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			310.646,50
05/04/2023 14:01:31	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			310.646,50
05/04/2023 14:03:15	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			310.500,00
05/04/2023 14:04:02	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			310.400,00
05/04/2023 14:04:28	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			310.300,00
05/04/2023 14:05:27	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			310.000,00
05/04/2023 14:05:51	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			309.900,00
05/04/2023 14:06:20	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			309.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:07:08	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	308.000,00
05/04/2023 14:07:28	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE	307.000,00
05/04/2023 14:07:46	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	305.000,00
05/04/2023 14:08:08	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE	304.000,00
05/04/2023 14:08:24	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	303.000,00
05/04/2023 14:08:34	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	300.000,00
05/04/2023 14:08:46	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	299.000,00
05/04/2023 14:09:07	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	290.000,00
05/04/2023 14:09:23	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	289.000,00
05/04/2023 14:10:02	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	288.000,00
05/04/2023 14:10:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2023 14:10:27	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	286.000,00
05/04/2023 14:11:15	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	285.000,00
05/04/2023 14:11:34	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	283.000,00
05/04/2023 14:11:48	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	280.000,00
05/04/2023 14:12:08	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	278.000,00
05/04/2023 14:12:20	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	277.000,00
05/04/2023 14:12:36	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	275.000,00
05/04/2023 14:13:35	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	274.000,00
05/04/2023 14:13:44	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	272.000,00
05/04/2023 14:15:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/04/2023 14:15:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA			
05/04/2023 14:15:45	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: MT	Marca:	Modelo:	
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT				
Quantidade: 112		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: MT	Marca:	Modelo:	
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT				
Quantidade: 870		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: KG	Marca:	Modelo:	
Descrição: ARAME FIO 14 ENCAPADO				
Quantidade: 375		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: MT	Marca:	Modelo:	
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT				
Quantidade: 1.230		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	092	30.847.830/0001-10	480.468,20	120.900,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	027	11.717.230/0001-92	480.468,20	121.000,00	0,08	Sim
3 TSC PONTUAL COMERCIAL E	002	03.127.904/0001-70	480.468,20	239.000,00	97,52	Sim
4 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	040	46.423.434/0001-03	480.428,68	239.038,26	0,02	Sim
5 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	480.468,20	478.000,00	99,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/03/2023 15:36:21	PUBLICADO					
24/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/04/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/04/2023 14:01:31	DISPUTA					
05/04/2023 14:01:31	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			480.468,20	
05/04/2023 14:01:31	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			480.468,20	
05/04/2023 14:01:31	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			480.468,20	
05/04/2023 14:01:31	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE			480.468,20	
05/04/2023 14:01:31	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE			480.428,68	
05/04/2023 14:03:40	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			480.300,00	
05/04/2023 14:04:24	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			480.000,00	
05/04/2023 14:04:46	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			479.000,00	
05/04/2023 14:05:45	LANCE	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA (PARTICIPANTE			478.000,00	
05/04/2023 14:06:06	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			470.000,00	
05/04/2023 14:06:06	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			477.900,00	
05/04/2023 14:06:23	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			469.000,00	
05/04/2023 14:06:57	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			460.000,00	
05/04/2023 14:07:22	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			458.000,00	
05/04/2023 14:08:08	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			450.000,00	
05/04/2023 14:08:35	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			449.000,00	
05/04/2023 14:08:51	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			400.000,00	
05/04/2023 14:09:05	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			399.000,00	
05/04/2023 14:09:19	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			390.000,00	
05/04/2023 14:09:32	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			389.000,00	
05/04/2023 14:09:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/04/2023 14:09:49	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE			389.835,10	
05/04/2023 14:09:50	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			380.000,00	
05/04/2023 14:10:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE			379.889,44	
05/04/2023 14:10:11	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			379.000,00	
05/04/2023 14:10:26	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			370.000,00	
05/04/2023 14:10:31	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE			369.835,29	
05/04/2023 14:10:37	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES			369.000,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:10:52	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
05/04/2023 14:10:57	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	349.622,82
05/04/2023 14:11:01	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	349.000,00
05/04/2023 14:11:22	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	348.770,61
05/04/2023 14:11:26	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	340.000,00
05/04/2023 14:11:49	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	339.882,72
05/04/2023 14:11:58	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	339.000,00
05/04/2023 14:11:58	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	320.000,00
05/04/2023 14:12:20	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	318.000,00
05/04/2023 14:12:21	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	319.670,51
05/04/2023 14:12:30	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	300.000,00
05/04/2023 14:12:44	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	298.000,00
05/04/2023 14:13:00	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	290.000,00
05/04/2023 14:13:03	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	289.761,69
05/04/2023 14:13:16	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	289.000,00
05/04/2023 14:13:23	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	280.000,00
05/04/2023 14:13:32	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	279.000,00
05/04/2023 14:13:49	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	270.000,00
05/04/2023 14:13:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	278.621,03
05/04/2023 14:14:00	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	268.000,00
05/04/2023 14:14:13	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	260.000,00
05/04/2023 14:14:26	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	259.000,00
05/04/2023 14:14:37	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	250.000,00
05/04/2023 14:14:47	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	248.000,00
05/04/2023 14:14:59	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	240.000,00
05/04/2023 14:15:08	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	238.000,00
05/04/2023 14:15:19	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	235.000,00
05/04/2023 14:15:32	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	234.000,00
05/04/2023 14:15:41	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	230.000,00
05/04/2023 14:15:56	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	228.000,00
05/04/2023 14:16:06	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	220.000,00
05/04/2023 14:16:17	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	219.000,00
05/04/2023 14:16:27	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	210.000,00
05/04/2023 14:16:38	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	208.000,00
05/04/2023 14:16:47	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	200.000,00
05/04/2023 14:17:00	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	199.000,00
05/04/2023 14:17:12	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	195.000,00
05/04/2023 14:17:23	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	190.000,00
05/04/2023 14:17:32	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	180.000,00
05/04/2023 14:17:47	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	179.900,00
05/04/2023 14:18:02	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	179.000,00
05/04/2023 14:18:15	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	178.900,00
05/04/2023 14:18:25	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	170.000,00
05/04/2023 14:18:35	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	169.900,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:18:46	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	160.000,00
05/04/2023 14:18:57	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	277.600,00
05/04/2023 14:18:57	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	159.900,00
05/04/2023 14:19:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	277.483,54
05/04/2023 14:19:11	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	150.000,00
05/04/2023 14:19:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	277.383,00
05/04/2023 14:19:22	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	149.900,00
05/04/2023 14:19:31	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	148.000,00
05/04/2023 14:19:43	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	147.900,00
05/04/2023 14:19:54	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	145.000,00
05/04/2023 14:20:08	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	144.900,00
05/04/2023 14:20:17	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	140.000,00
05/04/2023 14:20:27	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	139.900,00
05/04/2023 14:20:35	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	277.146,41
05/04/2023 14:20:40	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	137.000,00
05/04/2023 14:20:48	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	277.046,41
05/04/2023 14:20:51	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	136.900,00
05/04/2023 14:21:00	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	135.000,00
05/04/2023 14:21:12	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	134.900,00
05/04/2023 14:21:21	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	130.000,00
05/04/2023 14:21:31	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	129.900,00
05/04/2023 14:21:44	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	128.000,00
05/04/2023 14:21:57	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	127.999,00
05/04/2023 14:22:08	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	127.000,00
05/04/2023 14:22:18	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	126.900,00
05/04/2023 14:22:28	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	126.000,00
05/04/2023 14:22:42	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	125.900,00
05/04/2023 14:22:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	276.874,87
05/04/2023 14:22:53	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	125.000,00
05/04/2023 14:23:10	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	276.500,00
05/04/2023 14:23:14	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	124.900,00
05/04/2023 14:23:23	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	124.000,00
05/04/2023 14:23:42	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	276.246,05
05/04/2023 14:23:51	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	123.900,00
05/04/2023 14:23:53	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	276.146,00
05/04/2023 14:24:03	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	123.000,00
05/04/2023 14:24:16	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	122.900,00
05/04/2023 14:24:29	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	122.000,00
05/04/2023 14:24:37	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	121.900,00
05/04/2023 14:24:50	LANCE	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	121.000,00
05/04/2023 14:24:57	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	275.941,53
05/04/2023 14:25:04	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	120.900,00
05/04/2023 14:25:12	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	275.841,00
05/04/2023 14:25:45	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	275.477,97

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:25:53	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	275.377,00
05/04/2023 14:26:12	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	275.030,39
05/04/2023 14:26:20	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	274.900,00
05/04/2023 14:26:39	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	274.601,86
05/04/2023 14:26:46	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	274.500,00
05/04/2023 14:27:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	274.171,43
05/04/2023 14:27:22	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	274.000,00
05/04/2023 14:27:45	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	273.663,59
05/04/2023 14:27:58	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	273.563,00
05/04/2023 14:28:17	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	273.469,31
05/04/2023 14:28:48	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	273.369,00
05/04/2023 14:29:12	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	273.052,70
05/04/2023 14:29:29	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	272.900,00
05/04/2023 14:29:55	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	272.745,69
05/04/2023 14:30:06	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	272.645,00
05/04/2023 14:30:23	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	272.422,59
05/04/2023 14:30:31	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	272.322,00
05/04/2023 14:30:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	272.074,79
05/04/2023 14:31:09	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	271.900,00
05/04/2023 14:31:13	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	271.554,01
05/04/2023 14:31:35	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	271.454,00
05/04/2023 14:31:54	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	271.139,66
05/04/2023 14:32:10	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	271.039,00
05/04/2023 14:32:33	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	270.696,25
05/04/2023 14:32:43	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	270.596,00
05/04/2023 14:33:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	270.227,67
05/04/2023 14:33:16	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	270.127,00
05/04/2023 14:34:07	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	269.926,21
05/04/2023 14:34:20	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	269.826,00
05/04/2023 14:34:46	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	269.669,98
05/04/2023 14:35:08	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	269.569,00
05/04/2023 14:35:28	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	269.245,98
05/04/2023 14:35:35	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	269.145,00
05/04/2023 14:35:58	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	268.796,68
05/04/2023 14:36:07	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	268.696,00
05/04/2023 14:36:29	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	268.415,14
05/04/2023 14:36:38	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	268.315,00
05/04/2023 14:37:02	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	268.223,41
05/04/2023 14:37:13	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	268.123,00
05/04/2023 14:37:32	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	267.968,24
05/04/2023 14:37:43	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	267.868,00
05/04/2023 14:38:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	267.784,09
05/04/2023 14:38:17	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	267.684,09
05/04/2023 14:38:36	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	267.528,39

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:38:45	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	267.428,00
05/04/2023 14:39:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	267.347,10
05/04/2023 14:39:13	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	267.247,00
05/04/2023 14:39:37	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	266.948,91
05/04/2023 14:39:47	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	266.848,00
05/04/2023 14:40:06	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	266.595,93
05/04/2023 14:40:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	266.495,00
05/04/2023 14:40:38	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	266.192,70
05/04/2023 14:40:48	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	266.092,00
05/04/2023 14:41:06	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	265.936,18
05/04/2023 14:41:24	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	265.836,00
05/04/2023 14:41:45	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	265.661,79
05/04/2023 14:41:56	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	265.561,00
05/04/2023 14:42:24	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	265.208,87
05/04/2023 14:42:32	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	265.108,00
05/04/2023 14:43:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	264.986,10
05/04/2023 14:43:13	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	264.800,00
05/04/2023 14:43:19	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	264.488,62
05/04/2023 14:43:54	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	264.300,00
05/04/2023 14:43:58	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	263.966,35
05/04/2023 14:44:26	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	263.800,00
05/04/2023 14:44:29	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	263.605,95
05/04/2023 14:44:57	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	263.000,00
05/04/2023 14:45:07	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	262.713,38
05/04/2023 14:45:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	262.600,00
05/04/2023 14:45:33	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	262.274,00
05/04/2023 14:45:42	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	262.100,00
05/04/2023 14:45:54	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	261.997,69
05/04/2023 14:46:05	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	261.897,00
05/04/2023 14:46:26	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	261.708,79
05/04/2023 14:46:33	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	261.600,00
05/04/2023 14:46:57	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	261.395,61
05/04/2023 14:47:34	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	261.200,00
05/04/2023 14:47:37	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	261.090,22
05/04/2023 14:47:56	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	260.900,00
05/04/2023 14:48:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	260.663,07
05/04/2023 14:48:18	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	260.563,00
05/04/2023 14:48:22	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	260.339,94
05/04/2023 14:48:38	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	260.239,00
05/04/2023 14:48:43	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	259.884,97
05/04/2023 14:48:54	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	259.700,00
05/04/2023 14:49:14	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	259.556,52
05/04/2023 14:49:19	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	259.456,00
05/04/2023 14:49:40	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	259.367,65

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:49:45	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	259.200,00
05/04/2023 14:50:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	258.896,30
05/04/2023 14:50:18	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	258.700,00
05/04/2023 14:50:47	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	258.450,69
05/04/2023 14:50:55	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	258.250,00
05/04/2023 14:51:16	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	257.978,41
05/04/2023 14:51:23	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	257.878,00
05/04/2023 14:51:42	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	257.800,48
05/04/2023 14:51:48	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	257.700,00
05/04/2023 14:52:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	257.399,38
05/04/2023 14:52:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	257.299,00
05/04/2023 14:52:37	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	257.202,80
05/04/2023 14:52:57	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	257.199,00
05/04/2023 14:53:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	256.939,53
05/04/2023 14:53:30	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	256.939,00
05/04/2023 14:53:54	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	256.718,84
05/04/2023 14:54:04	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	256.718,00
05/04/2023 14:54:12	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	256.537,29
05/04/2023 14:54:30	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	256.537,00
05/04/2023 14:54:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	256.377,71
05/04/2023 14:54:57	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	256.377,00
05/04/2023 14:55:01	MENSAGEM	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Boa tarde.	
05/04/2023 14:55:18	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	256.171,90
05/04/2023 14:55:21	MENSAGEM	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Qual o motivo do lote ainda está em prorrogação automática?	
05/04/2023 14:55:26	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	256.171,00
05/04/2023 14:55:52	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	255.916,61
05/04/2023 14:55:58	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	255.916,00
05/04/2023 14:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 027: Boa tarde!	
05/04/2023 14:56:23	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	255.763,39
05/04/2023 14:56:29	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	255.763,00
05/04/2023 14:57:12	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	255.478,19
05/04/2023 14:57:28	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	255.478,00
05/04/2023 14:57:31	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 027: estão ofertando lances ainda pra ficar na terceira colocação.	
05/04/2023 14:57:31	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	255.110,92
05/04/2023 14:57:52	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	255.110,00
05/04/2023 14:58:01	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 027: A disputa só encerra quando não houver mais lances.	
05/04/2023 14:58:14	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	254.953,79
05/04/2023 14:58:40	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	254.953,00
05/04/2023 14:59:09	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	254.700,61
05/04/2023 14:59:17	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	254.700,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 14:59:40	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	254.327,71
05/04/2023 14:59:46	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	254.327,00
05/04/2023 15:00:04	MENSAGEM	TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Grata.	
05/04/2023 15:00:14	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	254.019,78
05/04/2023 15:00:30	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	254.019,00
05/04/2023 15:00:35	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	253.872,00
05/04/2023 15:00:53	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	253.871,00
05/04/2023 15:01:11	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	253.665,09
05/04/2023 15:01:19	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	253.665,00
05/04/2023 15:01:38	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	253.310,13
05/04/2023 15:01:45	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	253.310,00
05/04/2023 15:02:07	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	253.098,46
05/04/2023 15:02:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	253.098,00
05/04/2023 15:02:36	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	252.882,13
05/04/2023 15:02:42	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	252.882,00
05/04/2023 15:03:02	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	252.700,67
05/04/2023 15:03:12	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	252.700,00
05/04/2023 15:03:35	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	252.369,58
05/04/2023 15:03:47	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	252.369,00
05/04/2023 15:04:12	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	252.013,17
05/04/2023 15:04:32	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	252.013,00
05/04/2023 15:05:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	251.873,34
05/04/2023 15:05:17	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	251.700,00
05/04/2023 15:05:40	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	251.348,67
05/04/2023 15:05:50	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	251.300,00
05/04/2023 15:06:14	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	251.085,12
05/04/2023 15:06:38	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	251.085,00
05/04/2023 15:06:44	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	250.734,33
05/04/2023 15:06:59	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	250.734,00
05/04/2023 15:07:04	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	250.634,33
05/04/2023 15:07:20	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	250.634,00
05/04/2023 15:07:43	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	250.507,13
05/04/2023 15:07:57	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	250.507,00
05/04/2023 15:08:19	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	250.175,48
05/04/2023 15:08:39	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	250.175,00
05/04/2023 15:09:04	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	250.065,10
05/04/2023 15:09:11	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	250.065,00
05/04/2023 15:09:39	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.965,10
05/04/2023 15:09:50	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.965,00
05/04/2023 15:10:17	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.775,85
05/04/2023 15:10:24	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.775,00
05/04/2023 15:10:43	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.615,59
05/04/2023 15:10:50	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.615,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

05/04/2023 15:11:11	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.356,63
05/04/2023 15:11:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.356,00
05/04/2023 15:11:35	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.211,13
05/04/2023 15:11:42	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.211,00
05/04/2023 15:12:03	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	249.007,82
05/04/2023 15:12:25	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	249.007,00
05/04/2023 15:12:28	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	248.902,26
05/04/2023 15:12:36	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	248.902,00
05/04/2023 15:12:55	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	248.668,85
05/04/2023 15:13:10	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	248.668,00
05/04/2023 15:13:29	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	248.407,20
05/04/2023 15:14:19	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	248.407,00
05/04/2023 15:14:23	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	248.117,91
05/04/2023 15:15:03	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	248.115,00
05/04/2023 15:15:29	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	247.772,99
05/04/2023 15:15:44	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	247.700,00
05/04/2023 15:16:06	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	247.478,38
05/04/2023 15:16:26	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	246.000,00
05/04/2023 15:16:49	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	245.767,91
05/04/2023 15:17:00	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	245.000,00
05/04/2023 15:17:21	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	244.734,51
05/04/2023 15:17:53	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	244.000,00
05/04/2023 15:17:58	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	243.671,76
05/04/2023 15:18:15	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	243.000,00
05/04/2023 15:18:18	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	242.717,91
05/04/2023 15:18:29	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	242.000,00
05/04/2023 15:18:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	241.629,04
05/04/2023 15:19:02	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	241.000,00
05/04/2023 15:19:22	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	240.839,42
05/04/2023 15:20:08	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	240.500,00
05/04/2023 15:20:32	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	240.165,54
05/04/2023 15:20:45	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	239.500,00
05/04/2023 15:21:10	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	239.372,03
05/04/2023 15:21:17	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	239.300,00
05/04/2023 15:21:38	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	239.038,26
05/04/2023 15:21:51	LANCE	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (PARTICIPANTE	239.000,00
05/04/2023 15:23:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/04/2023 15:23:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA			
05/04/2023 15:23:52	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 15:36:21

TOTAL DO PROCESSO: **522.899,83**

MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA 30.847.830/0001-10 **522.899,83**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 130.000,00 **Total: 130.000,00**

Item: 1 Unidade: BR Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV
Quantidade: 1.290 Val. Ref.: 77,15 **Valor Unit.: 64,40** Total Item: 83.076,00

Item: 2 Unidade: BR Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV
Quantidade: 300 Val. Ref.: 140,83 **Valor Unit.: 117,60** Total Item: 35.280,00

Item: 3 Unidade: BR Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV
Quantidade: 10 Val. Ref.: 116,25 **Valor Unit.: 109,35** Total Item: 1.093,50

Item: 4 Unidade: UND Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: BARRA REDONDA 5/8 A36
Quantidade: 35 Val. Ref.: 108,62 **Valor Unit.: 90,70** Total Item: 3.174,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36
Quantidade: 30 Val. Ref.: 203,21 **Valor Unit.: 169,80** Total Item: 5.094,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:
Descrição: ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA
Quantidade: 50 Val. Ref.: 28,50 **Valor Unit.: 23,80** Total Item: 1.190,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:
Descrição: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA
Quantidade: 60 Val. Ref.: 21,88 **Valor Unit.: 18,20** Total Item: 1.092,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 272.000,00 **Total: 272.000,00**

Item: 1 Unidade: BR Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: TUBO DE 1 1/2 - CH 14
Quantidade: 90 Val. Ref.: 134,44 **Valor Unit.: 117,70** Total Item: 10.593,00

Item: 2 Unidade: BR Marca: SINOBRAS SI50 Modelo:
Descrição: TUBO DE 2 - CH 14

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 171,07	Valor Unit.: 149,70	Total Item: 224.550,00
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 3 - CH 14			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 248,40	Valor Unit.: 217,40	Total Item: 32.610,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SOLVENTEX	Modelo:
Descrição: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 188,19	Valor Unit.: 179,70	Total Item: 1.797,00
Item: 5	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: PERFIL U2 - 2,00			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 2.450,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 120.899,83
Total: 120.899,83			
Item: 1	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT			
Quantidade: 1.230	Val. Ref.: 84,51	Valor Unit.: 43,85	Total Item: 53.935,50
Item: 2	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT			
Quantidade: 870	Val. Ref.: 381,41	Valor Unit.: 48,18	Total Item: 41.916,60
Item: 3	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT			
Quantidade: 112	Val. Ref.: 211,60	Valor Unit.: 122,29	Total Item: 13.696,48
Item: 4	Unidade: KG	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: ARAME FIO 14 ENCAPADO			
Quantidade: 375	Val. Ref.: 52,38	Valor Unit.: 26,67	Total Item: 10.001,25
Item: 5	Unidade: KG	Marca: OK SERRALHEIRO	Modelo:
Descrição: ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 27,05	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 1.350,00

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 12 de Abril de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

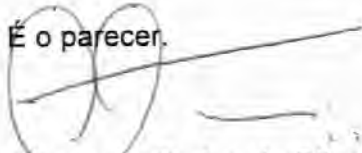
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PROCESSO ADM Nº 012/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, realizado no dia 05/04/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 012/2023 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA (30847830000110)** com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$522.899,83 (quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.


Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA Nº. 30.358
Assessor Jurídico

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 15:36:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 1.290		Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 83.076,00
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 117,60		Valor Total: 35.280,00
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 109,35		Valor Total: 1.093,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA REDONDA 5/8 A36				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 90,70		Valor Total: 3.174,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 169,80		Valor Total: 5.094,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 23,80		Valor Total: 1.190,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 18,20		Valor Total: 1.092,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017 30.847.830/0001-10	155.570,80	130.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	028 11.717.230/0001-92	155.570,80	131.000,00	0,77	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	073 29.479.948/0001-53	155.570,80	152.000,00	16,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 1 1/2 - CH 14			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 117,70		Valor Total: 10.593,00
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 2 - CH 14			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 149,70		Valor Total: 224.550,00
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 3 - CH 14			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 217,40		Valor Total: 32.610,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SOLVENTEX	Modelo:
Descrição: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 179,70		Valor Total: 1.797,00
Item: 5	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: PERFIL U2 - 2,00			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 70,00		Valor Total: 2.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017	30.847.830/0001-10	310.646,50	272.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	092	11.717.230/0001-92	310.646,50	274.000,00	0,74	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	310.646,50	304.000,00	10,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT			
Quantidade: 1.230	Valor Unit.: 43,85		Valor Total: 53.935,50
Item: 2	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT			
Quantidade: 870	Valor Unit.: 48,18		Valor Total: 41.916,60
Item: 3	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 122,29		Valor Total: 13.696,48
Item: 4	Unidade: KG	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: ARAME FIO 14 ENCAPADO			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 26,67		Valor Total: 10.001,25
Item: 5	Unidade: KG	Marca: OK SERRALHEIRO	Modelo:
Descrição: ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	092	30.847.830/0001-10	480.468,20	120.899,83		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	027	11.717.230/0001-92	480.468,20	121.000,00	0,08	Sim
3 TSC PONTUAL COMERCIAL E	002	03.127.904/0001-70	480.468,20	239.000,00	97,52	Sim

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

4 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	040	46.423.434/0001-03	480.428,68	239.038,26	0,02	Sim
5 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	480.468,20	478.000,00	99,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

André Luiz Sampaio Cardoso

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 15:36:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 30X20MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 1.290		Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 83.076,00
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 50X30MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 117,60		Valor Total: 35.280,00
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: METALON 40X40MM 1,25 MM GALV				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 109,35		Valor Total: 1.093,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA REDONDA 5/8 A36				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 90,70		Valor Total: 3.174,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/2X1/8 A36				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 169,80		Valor Total: 5.094,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ROLDANA 2 U P/BARRA RED 5/8 CX ABERTA				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 23,80		Valor Total: 1.190,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ROLDANA GUIA 17X42 PP SUP C/ ROLAM C/ROSCA				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 18,20		Valor Total: 1.092,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017 30.847.830/0001-10	155.570,80	130.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E	028 11.717.230/0001-92	155.570,80	131.000,00	0,77	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	073 29.479.948/0001-53	155.570,80	152.000,00	16,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 12/04/2023 08:49:34

1 de 3

Rua Eulacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6F6DE55F5885CD5614B4B52E5F0E96D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

Item: 1	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 1 1/2 - CH 14			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 117,70	Valor Total: 10.593,00	
Item: 2	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 2 - CH 14			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 149,70	Valor Total: 224.550,00	
Item: 3	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: TUBO DE 3 - CH 14			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 217,40	Valor Total: 32.610,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: SOLVENTEX	Modelo:
Descrição: PRIMER CINZA ESCURO FOSCO 18 LT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 179,70	Valor Total: 1.797,00	
Item: 5	Unidade: BR	Marca: SINOBRAS SI50	Modelo:
Descrição: PERFIL U2 - 2,00			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 2.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	017	30.847.830/0001-10	310.646,50	272.000,00		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	092	11.717.230/0001-92	310.646,50	274.000,00	0,74	Sim
3 UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	310.646,50	304.000,00	10,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/04/2023 08:49:34
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 1 MT			
Quantidade: 1.230	Valor Unit.: 43,85	Valor Total: 53.935,50	
Item: 2	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 3 MT			
Quantidade: 870	Valor Unit.: 48,18	Valor Total: 41.916,60	
Item: 3	Unidade: MT	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: TELA ALAMBRADO REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2 1/2, FIO 14 DE 4 MT			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 122,29	Valor Total: 13.696,48	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: ARAMITA (BELGO)	Modelo:
Descrição: ARAME FIO 14 ENCAPADO			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 26,67	Valor Total: 10.001,25	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: OK SERRALHEIRO	Modelo:
Descrição: ELETRODO SIGMA 6013 2,50 MM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 1.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	092	30.847.830/0001-10	480.468,20	120.899,83		Sim
2 TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E	027	11.717.230/0001-92	480.468,20	121.000,00	0,08	Sim
3 TSC PONTUAL COMERCIAL E	002	03.127.904/0001-70	480.468,20	239.000,00	97,52	Sim

Gerado em: 12/04/2023 08:49:34

2 de 3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	040	46.423.434/0001-03	480.428,68	239.038,26	0,02	Sim
5	UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE	049	29.479.948/0001-53	480.468,20	478.000,00	99,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO